Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Ano I | **Edição Nº 256 de terça-feira, 24 de outubro de 2023** | **Nº de páginas: 51**

SUMÁRIO:

● **Aviso de Licitação PE 53_2023_PMBC** - REGISTRO DE PREÇO, na modalidade Pregão Eletrônico visa à contratação de empresa do ramo pertinente para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR E PROTETOR DE CÂMARAS para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, de acordo com os itens especificados e quantidades, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório.

● **TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE Nº 46_2023_PMBC - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS001.pdf** - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, TIPO, MINIVAN, PICK UP E CAMINHÃO, para suprir as necessidades da frota municipal dos órgãos (gerenciador e particípes), em razão dos itens que restaram fracassados do Pregão eletrônico nº 39/2023 e novo item, de acordo conforme descrito neste instrumento e seus anexos com os itens e quantidades, conforme decreto municipal

● **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 46_2023_PMBC - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS001.pdf** - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, TIPO, MINIVAN, PICK UP E CAMINHÃO, para suprir as necessidades da frota municipal dos órgãos (gerenciador e particípes), em razão dos itens que restaram fracassados do Pregão eletrônico nº 39/2023 e novo item, de acordo conforme descrito neste instrumento e seus anexos com os itens e quantidades, conforme decreto municipal

● **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 169_2023_PMBC - CONCORDE VEICULOS.pdf** - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, TIPO, MINIVAN, PICK UP E CAMINHÃO, para suprir as necessidades da frota municipal dos órgãos (gerenciador e particípes), em razão dos itens que restaram fracassados do Pregão eletrônico nº 39/2023 e novo item, de acordo conforme descrito neste instrumento e seus anexos com os itens e quantidades, conforme decreto municipal

● **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 170_2023_PMBC -ASSUM PRETO PRODUÇÕES001.pdf** - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, TIPO, MINIVAN, PICK UP E CAMINHÃO, para suprir as necessidades da frota municipal dos órgãos (gerenciador e particípes), em razão dos itens que restaram fracassados do Pregão eletrônico nº 39/2023 e novo item, de acordo conforme descrito neste instrumento e seus anexos com os itens e quantidades, conforme decreto municipal

● **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 171_2023_PMBC - RENOVO MOTORS001.pdf** - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, TIPO, MINIVAN, PICK UP E CAMINHÃO, para suprir as necessidades da frota municipal dos órgãos (gerenciador e particípes), em razão dos itens que restaram fracassados do Pregão eletrônico nº 39/2023 e novo item, de acordo conforme descrito neste instrumento e seus anexos com os itens e quantidades, conforme decreto municipal

● **Aviso de Licitação PE SRP 52_2023 PMBC** - Registro de Preços destinado à futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva, serviços de instalação e desinstalação, por demanda, com insumos e reposição de peças por conta da contratada, nos aparelhos de ares-condicionados pertencentes aos órgãos e entidades integrantes da administração do Munic

● **TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE Nº 42_2023_PMBC - MATERIAL PERMANENTE001.pdf** - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (CONSUMO/PERMANENTE), (ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE TI), DOS ITENS QUE RESTARAM FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023/PMBC

● **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 42_2023_PMBC - MATERIAL PERMANENTE001.pdf** - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (CONSUMO/PERMANENTE), (ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE TI), DOS ITENS QUE RESTARAM FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023/PMBC

● **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 162_2023_PMBC - ELBER INDÚSTRIA001.pdf** - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (CONSUMO/PERMANENTE), (ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE TI), DOS ITENS QUE RESTARAM FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023/PMBC

● **PORTARIA Nº 232.2023 - NOMEAÇÃO DE COORDENADORA - KELLY REJANE SACRAMENTO** - DISPÕE DE PORTARIA Nº 232.2023 QUE NOMEIA KELLY REJANE SACRAMENTO COMO COORDENADORA DA ESCOLA MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA DELZUITA DA COSTA DANTAS DOS SANTOS.

● **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163_2023_PMBC - IVANETE BARBOSA001.pdf** - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (CONSUMO/PERMANENTE), (ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE TI), DOS ITENS QUE RESTARAM FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023/PMBC

● **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164_2023_PMBC - MASTER COMERCIAL001.pdf** - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (CONSUMO/PERMANENTE), (ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE TI), DOS ITENS QUE RESTARAM FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023/PMBC

● **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165_2023_PMBC - SUPERAR EIRELI001.pdf** - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE MATERIAIS E

EQUIPAMENTOS DIVERSOS (CONSUMO/PERMANENTE), (ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE TI), DOS ITENS QUE RESTARAM FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023/PMBC

● **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 166_2023_PMBC - HIITECH INFORMÁTICA001.pdf** - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (CONSUMO/PERMANENTE), (ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE TI), DOS ITENS QUE RESTARAM FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023/PMBC

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 53/2023/PMBC

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Barra dos Coqueiros, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos a realização de licitação, mediante informações a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, na modalidade Pregão Eletrônico visa à contratação de empresa do ramo pertinente para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR E PROTETOR DE CÂMARAS para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, de acordo com os itens especificados e quantidades, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 07.11.2023 às 08h29min

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 07.11.2023 às 08h30min

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º123/2006, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 212/2020, Decreto Municipal 371/2019.

PARECER JURÍDICO: 413/2023.

EDITAL Disponível nos portais www.barradoscoqueiros.se.gov.br e **www.licitanet.com.br** ou e-mail pregao@barradoscoqueiros.se.gov.br. Tel.(79) 3045-4009, Ramal: 8176.

Barra dos Coqueiros/SE, 24 de outubro de 2023.

Hugo Prado Silva
Pregoeiro
Portaria nº. 040/2023

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

ATA

24/10/2023, 10:42 LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PMBC CPL

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

CERTIDÃO LICITANET
CONFORME DISPÕE O ART 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
☒ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
☐ QUADRO DE AVISOS / DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 24/10/2023
Carimbo e Assinatura do Servidor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 11327/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 46/2023 referente à *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILOMETRO, (TIPO MINIVAN, PICK-UP, CAMINHÃO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DOS ÓRGÃOS (GERENCIADOR E PARTICIPES), EM RAZÃO DOS ITENS QUE RESTARAM FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023, E UM EQUIPAMENTO (GRADE ARADORA), DE ACORDO CONFORME DESCRITO NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS COM OS ITENS E QUANTIDADES, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 371/2019.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : RENOVO MOTORS LTDA - 42.111.920/0001-27

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	8,00	UND	CHEVROLET	SPIN	R$ 132.900,00	R$ 1.063.200,00	R$ 149.743,57	R$ 1.197.948,56	11,2482 %	R$ 16.843,57

Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINIVAN PARA ATÉ 07 LUGARES | VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINIVAN PARA ATÉ 07 LUGARES. COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:ANO DE FABRICAÇÃO 2023; ANO MODELO 2024; COR BRANCA; ZERO KM; 04 PORTAS; EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; CABINE/CARROCERIA: PARA ATÉ 07 OCUPANTES. DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 4240 MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2550 MM; LARGURA MÍNIMA DE 1700 MM. MOTOR DE 04 CILINDROS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV QUANDO ABASTECIDO COM GASOLINA; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJECÃO ELETRÔNICA DIRETA OU MULTIPONTO; ASPIRAÇÃO: NATURAL OU TURBOCOMPRESSOR; COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL (ETANOL E GASOLINA); CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMA DE 50 LITROS; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE NO MÍNIMO 05 VELOCIDADES A FRENTE E UMA A RÉ; DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; DISTRIBUICÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM EBD); TENDO NO MÍNIMO AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO); FARÓIS DE NEBLINA; TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS; DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO; SENSORES DE TACIONAMENTO TRASEIRO; CAMÊRA DE RÉ; AR CONDICIONADO; AJUSTE DO VOLANTE EM ALTURA; AJUSTE ELÉTRICO DOS RETROVISORES; CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS DIANTEIROS; RODAS DE LIGA LEVE; BANCO TRASEIRO BIPARTIDO E REBATÍVEL; PONTO DE FORÇA 12 V. RÁDIO COM CONEXÃO USB E MULTIMÍDIA; PELICULA INSTALADA CONFORME NORMAS VIGENTES; PROTETOR DE CARTER/MOTOR; JOGO DE TAPETES; COM EMPLACAMENTO EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS- SE.

Subtotal Adjudicado: R$ 1.063.200,00	Subtotal Orçado: R$ 1.197.948,56	11,2482 %	R$ 134.748,56

Fornecedor : CONCORDE VEICULOS LTDA - 13.144.308/0001-52

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
3	6,00	UND	CHEVROLET	S10	R$ 230.950,00	R$ 1.385.700,00	R$ 251.762,05	R$ 1.510.572,30	8,2665 %	R$ 20.812,05

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/73562/completo_relatorio_termo_adjudicado_completo_96533977744.html 1/3

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

ATA

PMBC
CPL

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$

Descrição: VEÍCULO PICK-UP 0KM TIPO MOTOR: DIESEL , TIPO DIREÇÃO: HIDRÁULICA , POTÊNCIA MOTOR: MÍNIMA 160 CV | VEÍCULO PICK-UP - VEÍCULO PICK-UP TIPO MOTOR: DIESEL , TIPO DIREÇÃO: HIDRÁULICA , POTÊNCIA MOTOR: MÍNIMA 160 CV, CAPACIDADE PASSAGEIRO: 2 , CARGA ÚTIL: MÍNIMO 1200 KG, TIPO TRAÇÃO: 4X4 , QUANTIDADE PORTAS: 2 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: , COR: BRANCA , MODELO: 0 (ZERO) KMSEGURANÇA LS, AIRBAG DUPLO ITEM DE SÉRIE, AVISO SONORO DO CINTO DE SEGURANÇA, ITEM DE SÉRIE, CONTROLE DE TRAÇÃO ITEM DE SÉRIE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE ITEM DE SÉRIE, GRADE DE PROTEÇÃO DO VIDRO TRASEIRO ITEM DE SÉRIEINTERRUPTOR PARA INIBIR O AIR BAG DO LADO DO PASSAGEIRO (COM INDICAÇÃO VISUAL) ITEM DE SÉRIE, ALERTA DE PRESSÃO DOS PNEUS ITEM DE SÉRIE, PROTETOR DE CÁRTER ITEM DE SÉRIE, SELETOR ELETRÔNICO DE TRAÇÃO 4X2, 4X4 E REDUZIDA ITEM DE SÉRIE, SISTEMA DE DESLIZAMENTO LIMITADO DE DIFERENCIAL (LIMITED SLIP) ITEM DE SÉRIE, SISTEMA DE FREIOS COM ABS, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM (EBD) E ASSISTÊNCIA DE, FRENAGEM DE URGÊNCIA (PBA) ITEM DE SÉRIE, SISTEMA DE IMOBILIZAÇÃO DO MOTOR ITEM DE SÉRIE, TRAVA DA COLUNA DE DIREÇÃO ITEM DE SÉRIE, APARÊNCIA LSALAVANCA DE FREIO DE MÃO NA COR PRETA ITEM DE SÉRIE, APLIQUE EM ALUMÍNIO NO INTERIOR DAS PORTAS DIANTEIRAS ITEM DE SÉRIE, FARÓIS COM REFLETOR ITEM DE SÉRIEMOLDURA INTERNA NAS PORTAS NA COR CINZA MINERAL GRAY ITEM DE SÉRIEMOLDURAS DE PROTEÇÃO LATERAL NA COR PRETA ITEM DE SÉRIE PARACHOQUE DIANTEIRO NA COR DO VEÍCULO ITEM DE SÉRIE, PÁRACHOQUE TRASEIRO COM MOLDURA NA COR DO VEÍCULO ITEM DE SÉRIE RODAS DE AÇO ARO 16 ITEM DE SÉRIE CONFORTO & CONVENIÊNCIA LS ABERTURA DA TAMPA DO COMBUSTÍVEL COM ACIONAMENTO INTERNO ITEM DE SÉRIEALÇA DE ACESSO NA COLUNA DIANTEIRA - MOTORISTA ITEM DE SÉRIE, AR CONDICIONADO ITEM DE SÉRIE, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL ITEM DE SÉRIE, COMPUTADOR DE BORDO COM TRÊS MODOS: - INFORMAÇÕES DE VIAGEM: VELOCIDADE INSTANTÂNEA, ODÔMETRO PARCIAL / CONSUMO MÉDIO / VELOCIDADE MÉDIA PARA DUAS VIAGENS, AUTONOMIA, CONSUMO INSTANTÂNEO, CRONÔMETRO E TEMPERATURA EXTERNA - INFORMAÇÕES DO VEÍCULO: MONITORAMENTO PRESSÃO DOS PNEUS, CONFIGURAÇÃO DE PRESSÃO DOS PNEUS, TENSÃO DA BATERIA, TEMPERATURA DO LÍQUIDO DO RADIADOR, HORAS DO MOTOR / HORAS MARCHA LENTA DO VEÍCULO, TEMPERATURA DO FLUÍDO DA TRANSMISSÃO E FUNÇÃO DE AVISO DE VELOCIDADE - INFORMAÇÕES DE CONSUMO: CONSUMO (KM/L), TENDÊNCIA DE CONSUMO NOS ÚLTIMOS 50 KM (KM/L), ÍNDICE ECO, ITEM DE SÉRIE, CONSOLE CENTRAL ENTRE OS BANCOS DIANTEIROS COM PORTA-OBJETOS E PORTA-COPOS ITEM DE SÉRIEDIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA ITEM DE SÉRIE, GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NO INTERIOR DA CAÇAMBA ITEM DE SÉRIE, LUZ DE LEITURA DIANTEIRA ITEM DE SÉRIE, TOMADA DE FORÇA 12V (DUAS FRONTAIS) ITEM DE SÉRIE, TRANSMISSÃO MANUAL DE SEIS, VELOCIDADES ITEM DE SÉRIE, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE ITEM DE SÉRIE, VIDRO ELÉTRICO NA PORTA DO MOTORISTA COM ACIONAMENTO POR UM TOQUE E ANTI ESMAGAMENTO ITEM DE SÉRIE, VIDRO ELÉTRICO NA PORTA DO PASSAGEIRO COM ACIONAMENTO POR UM TOQUE E ANTI ESMAGAMENTO PARA PASSAGEIRO ITEM DE SÉRIE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM FECHAMENTO/ABERTURA AUTOMÁTICA PELA CHAVE ITEM DE SÉRIE, SISTEMA DE ENTRETENIMENTO LS, ANTENA DE TETO ITEM DE SÉRIE, CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 2 UNIDADES ITEM DE SÉRIE, CENTRAL MULTIMÍDIA COM SISTEMA DE SOM AM/FM STÉREO, MP3 PLAYER, VIVA VOZ ATRAVÉS DO SISTEMA BLUETOOTH, FUNÇÃO AUDIO STREAMING POR BLUETOOTH, ENTRADA AUXILIAR, USB E CONFIGURAÇÕESDO VEÍCULO, ITEM DE SÉRIE, BANCOS LS, BANCOS DE TECIDO ITEM DE SÉRIE, ACABAMENTO INTERNO LS, ACABAMENTO INTERNO EM DOIS TONS JET BLACK E DARK ASH GRAY, (TONALIDADE PRETO E CINZA ESCURO) ITEM DE SÉRIE, MOTORIZAÇÃO E FREIOS LS, MOTORIZAÇÃO, TIPO LONGITUDINAL, NA FRENTE DO EIXO DIANTEIRO / TURBO DIESELNUMERO DE CILINDROS 4 EM LINHA, VÁLVULAS, TOTAL 16, TAXA DE COMPRESSÃO 16.5 : 1POTÊNCIA MINIMA LÍQUIDA (ABNT NBR 5484/ISSO, 1585) 160 CV (147 KW / 197 HP) @ 3600 RPM, TORQUE MÁXIMO LÍQUIDO (ABNT NBR 5484/ISO 1585) 44,9 MKGF (440 NM) @ 2000 RPM - MANUAL 51,0 MKGF (500 NM) @ 2000 RPM – AUTOMÁTICO, TRANSMISSÃO TIPO MANUAL DE 6 VELOCIDADES, TRAÇÃO TIPO 4X2 / 4X4,TRAÇÃO TRASEIRA, REDUÇÃO FINAL 3,73:1 MT, FREIOS SISTEMA HIDRÁULICO COM DUPLO CIRCUITO EM PARALELO SISTEMA DE FREIOS ANTI-BLOCANTE (ABS) COM SISTEMA ELETRÔNICO DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM (EBD) E ASSISTÊNCIA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA (BAS) NAS RODAS TRASEIRAS E DIANTEIRAS, DIANTEIROS A DISCO COM CALIPER FLUTUANTE, TRASEIROS SISTEMA DE TAMBOR, DIREÇÃO, TIPO CAIXA DE DIREÇÃO ELETRICA POR CORREIA - REDUÇÃO 18,92:1SUSPENSÕES, DIANTEIRA INDEPENDENTE COM BRAÇOS ARTICULADOS, MOLAS HELICOIDAIS, BARRA ESTABILIZADORA E AMORTECEDORES TELESC. HIDRÁULICOS PRESSURIZADOSTRASEIRA FEIXE DE MOLAS SEMI-ELÍPTICAS DE 2 ESTÁGIOS E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS HIDRÁULICOS PRESSURIZADOS, RODAS E PNEUS, RODAS AÇO ESTAMPADO 6,5J X 16 OU ALUMÍNIO 6,5J X 16 OU ALUMÍNIO 7,5J X 18 (RODA SOBRESSALENTE DE AÇO ESTAMPADO 6,5 J X 16), PNEUS RADIAIS 245/70 R16 OU 265/60 R18, SISTEMA ELÉTRICO, BATERIA 12V , 70 AHALTERNADOR 140 A DIMENSÕES COMPRIMENTO TOTAL 5,381, LARGURA (CARROCERIA) 1,870LARGURA TOTAL (ESPELHO A ESPELHO) 2,132 ALTURA (MÁX.) 1,778 DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 3,096, LTURA DA COMPARTIMENTO DE CARGA (MM) 441 COMPRIMENTO DA CAÇAMBA (MM) 2,322 LARGURA DA CAÇAMBA (MM) 1,534, CAPACIDADES TANQUE DE COMBUSTÍVEL 76 LINFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, PESO EM ORDEM DE MARCHA (KG) 1930 KG (4X4 LS MT)CAPACIDADE DE CARGA (KG) 1220 (4X4 LS MT), PESO BRUTO TOTAL (KG) 6.000, BALANÇO TRASEIRO 1.328.

Subtotal Adjudicado: R$ 1.385.700,00	Subtotal Orçado: R$ 1.510.572,30	8,2665 %	R$ 124.872,30

Fornecedor : ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA - 10.462.477/0001-42

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
4	1,00	UND	Baldan Cri 14x28 Discos	Baldan Cri 14x28 Discos	R$ 53.000,00	R$ 53.000,00	R$ 53.060,73	R$ 53.060,73	0,1144 %	R$ 60,73

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

ATA

PMBC
CPL

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: GRADE ARADORA COMUM DE CONTROLE REMOTO COM 14 DISCOS DE 28 X 6,0 mm \| GRADE ARADORA COMUM DE CONTROLE REMOTO COM 14 DISCOS DE 28 X 6,0 mm, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIAMETRO DO EIXO 1.5/8;ESPAÇAMENTOS ENTRE OS DISCOS: 230-270mm; PROFUNDIDADE: 150-250mm; ENGATE: DE ARRASTO; RODEIRO SIMPLES. POTÊNCIA MAXIMA DO TRATOR: DE 74 - 80CV										
					Subtotal Adjudicado: R$	**53.000,00**		**Subtotal Orçado: R$**	**0,1144 %**	**R$ 60,73**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 2.501.900,00	R$ 2.761.581,59	9,4033 %	259.681,59

Barra dos Coqueiros - Sergipe, 18 de Outubro de 2023

HUGO PRADO SILVA
Pregoeiro(a)

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

PMBC
CPL

LICITANET

CERTIDÃO
CONFORME DISPÕE O ART 100 DA LEI ORG NICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
☒ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
☐ QUADRO DE AVISOS / DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 24/10/2023
Carimbo e Assinatura do Servidor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 11327/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILOMETRO, (TIPO MINIVAN, PICK-UP, CAMINHÃO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DOS ÓRGÃOS (GERENCIADOR E PARTICIPES), EM RAZÃO DOS ITENS QUE RESTARAM FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023, E UM EQUIPAMENTO (GRADE ARADORA), DE ACORDO CONFORME DESCRITO NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS COM OS ITENS E QUANTIDADES, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 371/2019.*

Fornecedor : RENOVO MOTORS LTDA - 42.111.920/0001-27

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	8,00	UND	CHEVROLET	SPIN	R$ 132.900,00	R$ 1.063.200,00	R$ 149.743,57	R$ 1.197.948,56	11,25	R$ 16.843,57

Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINIVAN PARA ATÉ 07 LUGARES | VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINIVAN PARA ATÉ 07 LUGARES. COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:ANO DE FABRICAÇÃO 2023; ANO MODELO 2024; COR BRANCA; ZERO KM; 04 PORTAS; EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; CABINE/CARROCERIA: PARA ATÉ 07 OCUPANTES. DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 4240 MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2550 MM; LARGURA MÍNIMA DE 1700 MM. MOTOR DE 04 CILINDROS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV QUANDO ABASTECIDO COM GASOLINA; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJECÃO ELETRÔNICA DIRETA OU MULTIPONTO; ASPIRAÇÃO: NATURAL OU TURBOCOMPRESSOR; COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL (ETANOL E GASOLINA); CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMA DE 50 LITROS; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE NO MÍNIMO 05 VELOCIDADES A FRENTE E UMA A RÉ; DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; DISTRIBUICÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM EBD); TENDO NO MÍNIMO AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO); FARÓIS DE NEBLINA; TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS; DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO; SENSORES DE TACIONAMENTO TRASEIRO; CAMÊRA DE RÉ; AR CONDICIONADO; AJUSTE DO VOLANTE EM ALTURA; AJUSTE ELÉTRICO DOS RETROVISORES; CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS DIANTEIROS; RODAS DE LIGA LEVE; BANCO TRASEIRO BIPARTIDO E REBATÍVEL; PONTO DE FORÇA 12 V. RÁDIO COM CONEXÃO USB E MULTIMÍDIA; PELICULA INSTALADA CONFORME NORMAS VIGENTES; PROTETOR DE CARTER/MOTOR; JOGO DE TAPETES; COM EMPLACAMENTO EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS- SE.

Subtotal Adjudicado R$ 1.063.200,00 — Subtotal Orçado: R$ 1.197.948,56 — 11,2482 % — R$ 134.748,56

Fornecedor : CONCORDE VEICULOS LTDA - 13.144.308/0001-52

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
3	6,00	UND	CHEVROLET	S10	R$ 230.950,00	R$ 1.385.700,00	R$ 251.762,05	R$ 1.510.572,30	8,27	R$ 20.812,05

Subtotal Adjudicado R$ 1.385.700,00 — Subtotal Orçado: R$ 1.510.572,30 — 8,2665 % — R$ 124.872,30

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PMBC
CPL

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$

Descrição: VEÍCULO PICK-UP 0KM TIPO MOTOR: DIESEL , TIPO DIREÇÃO: HIDRÁULICA , POTÊNCIA MOTOR: MÍNIMA 160 CV | VEÍCULO PICK-UP - VEÍCULO PICK-UP TIPO MOTOR: DIESEL , TIPO DIREÇÃO: HIDRÁULICA , POTÊNCIA MOTOR: MÍNIMA 160 CV, CAPACIDADE PASSAGEIRO: 2 , CARGA ÚTIL: MÍNIMO 1200 KG, TIPO TRAÇÃO: 4X4 , QUANTIDADE PORTAS: 2 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: , COR: BRANCA , MODELO: 0 (ZERO) KMSEGURANÇA LS, AIRBAG DUPLO ITEM DE SÉRIE, AVISO SONORO DO CINTO DE SEGURANÇA, ITEM DE SÉRIE, CONTROLE DE TRAÇÃO ITEM DE SÉRIE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE ITEM DE SÉRIE, GRADE DE PROTEÇÃO DO VIDRO TRASEIRO ITEM DE SÉRIEINTERRUPTOR PARA INIBIR O AIR BAG DO LADO DO PASSAGEIRO (COM INDICAÇÃO VISUAL) ITEM DE SÉRIE, ALERTA DE PRESSÃO DOS PNEUS ITEM DE SÉRIE, PROTETOR DE CÁRTER ITEM DE SÉRIE, SELETOR ELETRÔNICO DE TRAÇÃO 4X2, 4X4 E REDUZIDA ITEM DE SÉRIE, SISTEMA DE DESLIZAMENTO LIMITADO DE DIFERENCIAL (LIMITED SLIP) ITEM DE SÉRIE, SISTEMA DE FREIOS COM ABS, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM (EBD) E ASSISTÊNCIA DE, FRENAGEM DE URGÊNCIA (PBA) ITEM DE SÉRIE, SISTEMA DE IMOBILIZAÇÃO DO MOTOR ITEM DE SÉRIE, TRAVA DA COLUNA DE DIREÇÃO ITEM DE SÉRIE, APARÊNCIA LSALAVANCA DE FREIO DE MÃO NA COR PRETA ITEM DE SÉRIE, APLIQUE EM ALUMÍNIO NO INTERIOR DAS PORTAS DIANTEIRAS ITEM DE SÉRIE, FARÓIS COM REFLETOR ITEM DE SÉRIEMOLDURA INTERNA NAS PORTAS NA COR CINZA MINERAL GRAY ITEM DE SÉRIEMOLDURAS DE PROTEÇÃO LATERAL NA COR PRETA ITEM DE SÉRIE PARACHOQUE DIANTEIRO NA COR DO VEÍCULO ITEM DE SÉRIE, PÁRACHOQUE TRASEIRO COM MOLDURA NA COR DO VEÍCULO ITEM DE SÉRIE RODAS DE AÇO ARO 16 ITEM DE SÉRIE CONFORTO & CONVENIÊNCIA LS ABERTURA DA TAMPA DO COMBUSTÍVEL COM ACIONAMENTO INTERNO ITEM DE SÉRIEALÇA DE ACESSO NA COLUNA DIANTEIRA - MOTORISTA ITEM DE SÉRIE, AR CONDICIONADO ITEM DE SÉRIE, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL ITEM DE SÉRIE, COMPUTADOR DE BORDO COM TRÊS MODOS: - INFORMAÇÕES DE VIAGEM: VELOCIDADE INSTANTÂNEA, ODÔMETRO PARCIAL / CONSUMO MÉDIO / VELOCIDADE MÉDIA PARA DUAS VIAGENS, AUTONOMIA, CONSUMO INSTANTÂNEO, CRONÔMETRO E TEMPERATURA EXTERNA - INFORMAÇÕES DO VEÍCULO: MONITORAMENTO PRESSÃO DOS PNEUS, CONFIGURAÇÃO DE PRESSÃO DOS PNEUS, TENSÃO DA BATERIA, TEMPERATURA DO LÍQUIDO DO RADIADOR, HORAS DO MOTOR / HORAS MARCHA LENTA DO VEÍCULO, TEMPERATURA DO FLUÍDO DA TRANSMISSÃO E FUNÇÃO DE AVISO DE VELOCIDADE - INFORMAÇÕES DE CONSUMO: CONSUMO (KM/L), TENDÊNCIA DE CONSUMO NOS ÚLTIMOS 50 KM (KM/L), ÍNDICE ECO, ITEM DE SÉRIE, CONSOLE CENTRAL ENTRE OS BANCOS DIANTEIROS COM PORTA-OBJETOS E PORTA-COPOS ITEM DE SÉRIEDIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA ITEM DE SÉRIE, GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NO INTERIOR DA CAÇAMBA ITEM DE SÉRIE, LUZ DE LEITURA DIANTEIRA ITEM DE SÉRIE, TOMADA DE FORÇA 12V (DUAS FRONTAIS) ITEM DE SÉRIE, TRANSMISSÃO MANUAL DE SEIS, VELOCIDADES ITEM DE SÉRIE, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE ITEM DE SÉRIE, VIDRO ELÉTRICO NA PORTA DO MOTORISTA COM ACIONAMENTO POR UM TOQUE E ANTI ESMAGAMENTO ITEM DE SÉRIE, VIDRO ELÉTRICO NA PORTA DO PASSAGEIRO COM ACIONAMENTO POR UM TOQUE E ANTI ESMAGAMENTO PARA PASSAGEIRO ITEM DE SÉRIE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM FECHAMENTO/ABERTURA AUTOMÁTICA PELA CHAVE ITEM DE SÉRIE, SISTEMA DE ENTRETENIMENTO LS, ANTENA DE TETO ITEM DE SÉRIE, CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 2 UNIDADES ITEM DE SÉRIE, CENTRAL MULTIMÍDIA COM SISTEMA DE SOM AM/FM STÉREO, MP3 PLAYER, VIVA VOZ ATRAVÉS DO SISTEMA BLUETOOTH, FUNÇÃO AUDIO STREAMING POR BLUETOOTH, ENTRADA AUXILIAR, USB E CONFIGURAÇÕESDO VEÍCULO, ITEM DE SÉRIE, BANCOS LS, BANCOS DE TECIDO ITEM DE SÉRIE, ACABAMENTO INTERNO LS, ACABAMENTO INTERNO EM DOIS TONS JET BLACK E DARK ASH GRAY, (TONALIDADE PRETO E CINZA ESCURO) ITEM DE SÉRIE, MOTORIZAÇÃO E FREIOS LS, MOTORIZAÇÃO, TIPO LONGITUDINAL, NA FRENTE DO EIXO DIANTEIRO / TURBO DIESELNUMERO DE CILINDROS 4 EM LINHA, VÁLVULAS, TOTAL 16, TAXA DE COMPRESSÃO 16.5 : 1POTÊNCIA MINIMA LÍQUIDA (ABNT NBR 5484/ISSO, 1585) 160 CV (147 KW / 197 HP) @ 3600 RPM, TORQUE MÁXIMO LÍQUIDO (ABNT NBR 5484/ISO 1585) 44,9 MKGF (440 NM) @ 2000 RPM - MANUAL 51,0 MKGF (500 NM) @ 2000 RPM – AUTOMÁTICO, TRANSMISSÃO TIPO MANUAL DE 6 VELOCIDADES, TRAÇÃO TIPO 4X2 / 4X4,TRAÇÃO TRASEIRA, REDUÇÃO FINAL 3,73:1 MT, FREIOS SISTEMA HIDRÁULICO COM DUPLO CIRCUITO EM PARALELO SISTEMA DE FREIOS ANTI-BLOCANTE (ABS) COM SISTEMA ELETRÔNICO DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM (EBD) E ASSISTÊNCIA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA (BAS) NAS RODAS TRASEIRAS E DIANTEIRAS, DIANTEIROS A DISCO COM CALIPER FLUTUANTE, TRASEIROS SISTEMA DE TAMBOR, DIREÇÃO, TIPO CAIXA DE DIREÇÃO ELETRICA POR CORREIA - REDUÇÃO 18,92:1SUSPENSÕES, DIANTEIRA INDEPENDENTE COM BRAÇOS ARTICULADOS, MOLAS HELICOIDAIS, BARRA ESTABILIZADORA E AMORTECEDORES TELESC. HIDRÁULICOS PRESSURIZADOSTRASEIRA FEIXE DE MOLAS SEMI-ELÍPTICAS DE 2 ESTÁGIOS E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS HIDRÁULICOS PRESSURIZADOS, RODAS E PNEUS, RODAS AÇO ESTAMPADO 6,5J X 16 OU ALUMÍNIO 6,5J X 16 OU ALUMÍNIO 7,5J X 18 (RODA SOBRESSALENTE DE AÇO ESTAMPADO 6,5 J X 16), PNEUS RADIAIS 245/70 R16 OU 265/60 R18, SISTEMA ELÉTRICO, BATERIA 12V , 70 AHALTERNADOR 140 A DIMENSÕES COMPRIMENTO TOTAL 5,381, LARGURA (CARROCERIA) 1,870LARGURA TOTAL (ESPELHO A ESPELHO) 2,132 ALTURA (MÁX.) 1,778 DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 3,096, LTURA DA COMPARTIMENTO DE CARGA (MM) 441 COMPRIMENTO DA CAÇAMBA (MM) 2,322 LARGURA DA CAÇAMBA (MM) 1,534, CAPACIDADES TANQUE DE COMBUSTÍVEL 76 LINFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, PESO EM ORDEM DE MARCHA (KG) 1930 KG (4X4 LS MT)CAPACIDADE DE CARGA (KG) 1220 (4X4 LS MT), PESO BRUTO TOTAL (KG) 6.000, BALANÇO TRASEIRO 1.328.

Subtotal Adjudicado R$ 1.385.700,00 Subtotal Orçado: R$ 1.510.572,30 8,2665 % R$ 124.872,30

Fornecedor : ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA - 10.462.477/0001-42

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PMBC
CPL

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
4	1,00	UND	Baldan Cri 14x28 Discos	Baldan Cri 14x28 Discos	R$ 53.000,00	R$ 53.000,00	R$ 53.060,73	R$ 53.060,73	0,11	R$ 60,73

Descrição: GRADE ARADORA COMUM DE CONTROLE REMOTO COM 14 DISCOS DE 28 X 6,0 mm | GRADE ARADORA COMUM DE CONTROLE REMOTO COM 14 DISCOS DE 28 X 6,0 mm, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIAMETRO DO EIXO 1.5/8;ESPAÇAMENTOS ENTRE OS DISCOS: 230-270mm; PROFUNDIDADE: 150-250mm; ENGATE: DE ARRASTO; RODEIRO SIMPLES. POTÊNCIA MAXIMA DO TRATOR: DE 74 - 80CV

Subtotal Adjudicado R$ 53.000,00	Subtotal Orçado: R$ 53.060,73	0,1144 %	R$ 60,73

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 2.501.900,00	R$ 2.761.581,59	9,4033 %	259.681,59

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Barra dos Coqueiros-SE , 18 de Outubro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

ATA

PMBC
CPL

CERTIDÃO
CONFORME DISPÕE O ART. 48, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
☒ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
☐ QUADRO DE AVISOS / DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 24/10/2023
Carimbo e Assinatura do Servidor

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 169/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 11327/2023

No dia 18 de Outubro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE** , inscrito(a) no CNPJ 13.128.863/0001-90, com sede à AVENIDA BANDEIRA DE MELO n° 16 CEP 49140-000 – Barra dos Coqueiros-SE neste ato legalmente representado por **ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**, portador do CPF n° **08541450520**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: CONCORDE VEICULOS LTDA **CNPJ: 13.144.308/0001-52**

Representante: MARISE ROCHA CRUZ ALVES

Telefone: (79) 3226-1600

Email: albertofilho@concordeveiculos.com.br

Endereço: BR 235, 000 - ZONA RURAL, Nossa Senhora do Socorro - SE - 49160-000

Item: 3 **Quantidade:** 6,00 **Unidade:** UND **Marca:** CHEVROLET **Modelo:** S10 **Preço Unitário:** R$ 230.950,00 **Valor Total:** R$1.385.700,00

Descrição: VEÍCULO PICK-UP 0KM TIPO MOTOR: DIESEL , TIPO DIREÇÃO: HIDRÁULICA , POTÊNCIA MOTOR: MÍNIMA 160 CV | VEÍCULO PICK-UP - VEÍCULO PICK-UP TIPO MOTOR: DIESEL , TIPO DIREÇÃO: HIDRÁULICA , POTÊNCIA MOTOR: MÍNIMA 160 CV, CAPACIDADE PASSAGEIRO: 2 , CARGA ÚTIL: MÍNIMO 1200 KG, TIPO TRAÇÃO: 4X4 , QUANTIDADE PORTAS: 2 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: , COR: BRANCA , MODELO: 0 (ZERO) KMSEGURANÇA LS, AIRBAG DUPLO ITEM DE SÉRIE, AVISO SONORO DO CINTO DE SEGURANÇA, ITEM DE SÉRIE, CONTROLE DE TRAÇÃO ITEM DE SÉRIE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE ITEM DE SÉRIE, GRADE DE PROTEÇÃO DO VIDRO TRASEIRO ITEM DE SÉRIEINTERRUPTOR PARA INIBIR O AIR BAG DO LADO DO PASSAGEIRO (COM INDICAÇÃO VISUAL) ITEM DE SÉRIE, ALERTA DE PRESSÃO DOS PNEUS ITEM DE SÉRIE, PROTETOR DE CÁRTER ITEM DE SÉRIE, SELETOR ELETRÔNICO DE TRAÇÃO 4X2, 4X4 E REDUZIDA ITEM DE SÉRIE, SISTEMA DE DESLIZAMENTO LIMITADO DE DIFERENCIAL (LIMITED SLIP) ITEM DE SÉRIE, SISTEMA DE FREIOS COM ABS, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM (EBD) E ASSISTÊNCIA DE, FRENAGEM DE URGÊNCIA (PBA) ITEM DE SÉRIE, SISTEMA DE IMOBILIZAÇÃO DO MOTOR ITEM DE SÉRIE, TRAVA DA COLUNA DE DIREÇÃO ITEM DE SÉRIE, APARÊNCIA LSALAVANCA DE FREIO DE MÃO NA COR PRETA ITEM DE SÉRIE, APLIQUE EM ALUMÍNIO NO INTERIOR DAS PORTAS DIANTEIRAS ITEM DE SÉRIE, FARÓIS COM REFLETOR ITEM DE SÉRIEMOLDURA INTERNA NAS PORTAS NA COR CINZA MINERAL GRAY ITEM DE SÉRIEMOLDURAS DE PROTEÇÃO LATERAL NA COR PRETA ITEM DE SÉRIE PARACHOQUE DIANTEIRO NA COR DO VEÍCULO ITEM DE SÉRIE, PÁRACHOQUE TRASEIRO COM MOLDURA NA COR DO VEÍCULO ITEM DE SÉRIE RODAS DE AÇO ARO 16 ITEM DE SÉRIE CONFORTO & CONVENIÊNCIA LS ABERTURA DA TAMPA DO COMBUSTÍVEL COM ACIONAMENTO INTERNO ITEM DE SÉRIEALÇA DE ACESSO NA COLUNA DIANTEIRA - MOTORISTA ITEM DE SÉRIE, AR CONDICIONADO ITEM DE SÉRIE, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL ITEM DE SÉRIE, COMPUTADOR DE BORDO COM TRÊS MODOS: - INFORMAÇÕES DE VIAGEM: VELOCIDADE INSTANTÂNEA, ODÔMETRO PARCIAL / CONSUMO MÉDIO / VELOCIDADE MÉDIA PARA DUAS VIAGENS, AUTONOMIA, CONSUMO INSTANTÂNEO, CRONÔMETRO E TEMPERATURA EXTERNA - INFORMAÇÕES DO VEÍCULO: MONITORAMENTO PRESSÃO DOS PNEUS, CONFIGURAÇÃO DE PRESSÃO DOS PNEUS, TENSÃO DA BATERIA, TEMPERATURA DO LÍQUIDO DO RADIADOR, HORAS DO MOTOR / HORAS MARCHA LENTA DO VEÍCULO, TEMPERATURA DO FLUÍDO DA TRANSMISSÃO E FUNÇÃO DE AVISO DE VELOCIDADE - INFORMAÇÕES DE CONSUMO: CONSUMO (KM/L), TENDÊNCIA DE CONSUMO NOS ÚLTIMOS 50 KM (KM/L), ÍNDICE ECO, ITEM DE SÉRIE, CONSOLE CENTRAL ENTRE OS BANCOS DIANTEIROS COM PORTA-OBJETOS E PORTA-COPOS ITEM DE SÉRIEDIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA ITEM DE SÉRIE, GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NO INTERIOR DA CAÇAMBA ITEM DE SÉRIE, LUZ DE LEITURA DIANTEIRA ITEM DE SÉRIE, TOMADA DE FORÇA 12V (DUAS FRONTAIS) ITEM DE SÉRIE, TRANSMISSÃO MANUAL DE SEIS, VELOCIDADES ITEM DE SÉRIE, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE ITEM DE SÉRIE, VIDRO ELÉTRICO NA PORTA DO MOTORISTA COM ACIONAMENTO POR UM TOQUE E ANTI ESMAGAMENTO ITEM DE SÉRIE, VIDRO ELÉTRICO NA PORTA DO PASSAGEIRO COM ACIONAMENTO POR UM TOQUE E ANTI ESMAGAMENTO PARA PASSAGEIRO ITEM DE SÉRIE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM FECHAMENTO/ABERTURA AUTOMÁTICA PELA CHAVE ITEM DE SÉRIE, SISTEMA DE ENTRETENIMENTO LS, ANTENA DE TETO ITEM DE SÉRIE, CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 2 UNIDADES ITEM DE SÉRIE, CENTRAL MULTIMÍDIA COM SISTEMA DE SOM AM/FM STÉREO, MP3 PLAYER, VIVA VOZ ATRAVÉS DO SISTEMA BLUETOOTH, FUNÇÃO AUDIO STREAMING POR BLUETOOTH, ENTRADA AUXILIAR, USB E CONFIGURAÇÕESDO VEÍCULO, ITEM DE SÉRIE, BANCOS LS, BANCOS DE TECIDO ITEM DE SÉRIE, ACABAMENTO INTERNO LS, ACABAMENTO INTERNO EM DOIS TONS JET BLACK E DARK ASH GRAY, (TONALIDADE PRETO E CINZA ESCURO) ITEM DE SÉRIE, MOTORIZAÇÃO E FREIOS LS, MOTORIZAÇÃO, TIPO LONGITUDINAL, NA FRENTE DO EIXO DIANTEIRO / TURBO DIESELNUMERO DE CILINDROS 4 EM LINHA, VÁLVULAS, TOTAL 16, TAXA DE COMPRESSÃO 16,5 : 1POTÊNCIA MINIMA LÍQUIDA (ABNT NBR 5484/ISSO, 1585) 160 CV (147 KW / 197 HP) @ 3600 RPM, TORQUE MÁXIMO LÍQUIDO (ABNT NBR 5484/ISO 1585) 44,9 MKGF (440 NM) @ 2000 RPM - MANUAL 51,0 MKGF (500 NM) @ 2000 RPM – AUTOMÁTICO, TRANSMISSÃO TIPO MANUAL DE 6 VELOCIDADES, TRAÇÃO TIPO 4X2 / 4X4,TRAÇÃO TRASEIRA, REDUÇÃO FINAL 3,73:1 MT, FREIOS SISTEMA HIDRÁULICO COM DUPLO CIRCUITO EM PARALELO SISTEMA DE FREIOS ANTI-BLOCANTE (ABS) COM SISTEMA ELETRÔNICO DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM (EBD) E ASSISTÊNCIA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA (BAS) NAS RODAS TRASEIRAS E DIANTEIRAS, DIANTEIROS A DISCO COM CALIPER FLUTUANTE, TRASEIROS SISTEMA DE TAMBOR, DIREÇÃO, TIPO CAIXA DE DIREÇÃO ELETRICA POR CORREIA - REDUÇÃO 18,92:1SUSPENSÕES, DIANTEIRA INDEPENDENTE COM BRAÇOS ARTICULADOS, MOLAS HELICOIDAIS, BARRA ESTABILIZADORA E AMORTECEDORES TELESC. HIDRÁULICOS PRESSURIZADOSTRASEIRA FEIXE DE MOLAS SEMI-ELÍPTICAS DE 2 ESTÁGIOS E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS HIDRÁULICOS PRESSURIZADOS, RODAS E PNEUS, RODAS AÇO ESTAMPADO 6,5J X 16 OU ALUMÍNIO 6,5J X 16 OU ALUMÍNIO 7,5J X 18 (RODA SOBRESSALENTE DE AÇO ESTAMPADO 6,5 J X 16), PNEUS RADIAIS 245/70 R16 OU 265/60 R18, SISTEMA ELÉTRICO, BATERIA 12V , 70 AHALTERNADOR 140 A DIMENSÕES COMPRIMENTO TOTAL 5,381, LARGURA (CARROCERIA) 1,870LARGURA TOTAL (ESPELHO A ESPELHO) 2,132 ALTURA (MÁX.) 1,778 DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 3,096, LTURA DA COMPARTIMENTO DE CARGA (MM) 441 COMPRIMENTO DA CAÇAMBA (MM) 2,322 LARGURA DA CAÇAMBA (MM) 1,534, CAPACIDADES TANQUE DE COMBUSTÍVEL 76 LINFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, PESO EM ORDEM DE MARCHA (KG) 1930 KG (4X4 LS MT)CAPACIDADE DE CARGA (KG) 1220 (4X4 LS MT), PESO BRUTO TOTAL (KG) 6.000, BALANÇO TRASEIRO 1.328.

Total: R$ 1.385.700,00

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

ATA

PMBC
CPL

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **18/10/2024** , a contar do dia **18/10/2023** .

1. DO OBJETO
 - A presente tem por objeto o Registro de preços para aquisição de veículos automotores, zero quilometro, (tipo minivan, pick-up, caminhão), para suprir as necessidades da frota municipal dos órgãos (gerenciador e participes), em razão dos itens que restaram fracassados do pregão eletrônico nº 39/2023, e um equipamento (grade aradora), de acordo conforme descrito no instrumento convocatório e seus anexos com os itens e quantidades, nos termos do Decreto 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 46/2023/PMBC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
 - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as acima transcritas.

***Nota Explicativa**: Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).*

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
 - O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, Sergipe. Órgãos Participes será o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde.
 - Os quantitativos referentes a cada partícipe estão descritos nas solicitações de despesa pertinentes, acostadas aos autos do processo administrativo.
4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto Municipal nº 371 de 2019.
 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.
 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, segundo o Art. 21 do Decreto Municipal 371/2019.
 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
5. VALIDADE DA ATA
 - A validade da Ata de Registro de Preços será de máximo de 12 meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Município, não podendo ultrapassar, no caso de prorrogações, o prazo total de 12 meses.
6. REVISÃO E CANCELAMENTO
 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

ATA

PMBC
CPL

- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - por razão de interesse público; ou
 - a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES
- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - As sanções do item acima também se aplicam a eventuais integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos IX e X, do Decreto nº 371/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 371/2019).
- O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto nº 371/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS
- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico.
- É vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 11, §1º do Decreto nº 371/2019.
- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
 - contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
 - contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

ATA

PMBC
CPL

Preços, nos termos do art. 10, II, do Decreto n. 371, de 2019.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO

- O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Barra dos Coqueiros/SE.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Testemunha EDILEIDE MARIA SANTOS DANTAS
CPF: 267.305.025-68
MEMBRO/LICITAÇÃO

Testemunha Ana Helena Moura Prado - CPF - 070.886.905-00

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL
Assinado de forma digital por:
ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
08541450520
Dados: 19/10/2023 12:48:07

CONCORDE VEICULOS LTDA
13.144.308/0001-52
Assinado de forma digital por:
MARISE ROCHA CRUZ ALVES
01199805505
Dados: 19/10/2023 12:05:41

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ATA

PMBC
CPL

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 170/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 11327/2023

CERTIDÃO
LICITANET
CONFORME DISPÕE O ART 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
☒ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
☐ QUADRO DE AVISOS / DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 24 / 10 / 2023
Carimbo e Assinatura do Servidor

No dia 18 de Outubro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE** , inscrito(a) no CNPJ 13.128.863/0001-90, com sede à AVENIDA BANDEIRA DE MELO n° 16 CEP 49140-000 – Barra dos Coqueiros-SE neste ato legalmente representado por **ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**, portador do CPF n° **08541450520**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA **CNPJ: 10.462.477/0001-42**

Representante: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

Telefone: (85) 3037-7123

Email: adrianocultura@hotmail.com

Endereço: TV PADRE LINO ADERALDO, 377 - NOVA BRASILIA, Senador Pompeu - CE - 63600-000

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	1,00	UND	Baldan Cri 14x28 Discos	Baldan Cri 14x28 Discos	R$ 53.000,00	R$53.000,00

Descrição: GRADE ARADORA COMUM DE CONTROLE REMOTO COM 14 DISCOS DE 28 X 6,0 mm | GRADE ARADORA COMUM DE CONTROLE REMOTO COM 14 DISCOS DE 28 X 6,0 mm, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIAMETRO DO EIXO 1.5/8;ESPAÇAMENTOS ENTRE OS DISCOS: 230-270mm; PROFUNDIDADE: 150-250mm; ENGATE: DE ARRASTO; RODEIRO SIMPLES. POTÊNCIA MAXIMA DO TRATOR: DE 74 - 80CV

Total: R$ 53.000,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **18/10/2024** , a contar do dia **18/10/2023** .

1. DO OBJETO
 - A presente tem por objeto o Registro de preços para aquisição de veículos automotores, zero quilometro, (tipo minivan, pick-up, caminhão), para suprir as necessidades da frota municipal dos órgãos (gerenciador e participes), em razão dos itens que restaram fracassados do pregão eletrônico nº 39/2023, e um equipamento (grade aradora), de acordo conforme descrito no instrumento convocatório e seus anexos com os itens e quantidades, nos termos do Decreto 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 46/2023/PMBC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
 - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as acima transcritas.

***Nota Explicativa**: Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).*

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
 - O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, Sergipe. Órgãos Participes será o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde.
 - Os quantitativos referentes a cada partícipe estão descritos nas solicitações de despesa pertinentes, acostadas aos autos do processo administrativo.

ATA

PMBC
CPL

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto Municipal nº 371 de 2019.
 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.
- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, segundo o Art. 21 do Decreto Municipal 371/2019.
- Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de máximo de 12 meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Município, não podendo ultrapassar, no caso de prorrogações, o prazo total de 12 meses.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

ATA

PMBC CPL

- convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - por razão de interesse público; ou
 - a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES
- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - As sanções do item acima também se aplicam a eventuais integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos IX e X, do Decreto nº 371/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 371/2019).
- O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto nº 371/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS
- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico.
- É vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 11, §1º do Decreto nº 371/2019.
- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
 - contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
 - contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, II, do Decreto n. 371, de 2019.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

ATA

PMBC CPL

- O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Barra dos Coqueiros/SE.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Testemunha EDILEIDE MARIA SANTOS DANTAS
CPF: 267.305.025-68
MEMBRO/LICITAÇÃO

Testemunha Jaqueline Maria Prado - CPF - 170.886.905-00

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL
Assinado de forma digital por:
ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
08541450520
Dados: 19/10/2023 09:53:43

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA
10.462.477/0001-42
Assinado de forma digital por:
FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA
88135101368
Dados: 18/10/2023 10:33:30

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

ATA

19/10/2023, 09:54 LICITANET - Ata de Registro de Preço

PMBC
CPL

LICITANET
CERTIDÃO
CONFORME DISPÕE O ART 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
☒ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
☐ QUADRO DE AVISOS / DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 24/10/2023
Carimbo e Assinatura do Servidor

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 171/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 11327/2023

No dia 18 de Outubro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE** , inscrito(a) no CNPJ 13.128.863/0001-90, com sede à AVENIDA BANDEIRA DE MELO n° 16 CEP 49140-000 – Barra dos Coqueiros-SE neste ato legalmente representado por **ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**, portador do CPF n° **08541450520**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: RENOVO MOTORS LTDA **CNPJ: 42.111.920/0001-27**

Representante: JOSE RICARDO MOTA RAGO

Telefone: (81) 9514-9887

Email: licitacao37@gmail.com

Endereço: ROD BR-101, 00 - DISTRITO INDUSTRIAL, João Pessoa - PB - 58082-000

Item: 1 **Quantidade:** 8,00 **Unidade:** UND **Marca:** CHEVROLET **Modelo:** SPIN **Preço Unitário:** R$ 132.900,00 **Valor Total:** R$1.063.200,00

Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINIVAN PARA ATÉ 07 LUGARES | VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINIVAN PARA ATÉ 07 LUGARES. COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:ANO DE FABRICAÇÃO 2023; ANO MODELO 2024; COR BRANCA; ZERO KM; 04 PORTAS; EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; CABINE/CARROCERIA: PARA ATÉ 07 OCUPANTES. DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 4240 MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2550 MM; LARGURA MÍNIMA DE 1700 MM. MOTOR DE 04 CILINDROS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV QUANDO ABASTECIDO COM GASOLINA; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJECÃO ELETRÔNICA DIRETA OU MULTIPONTO; ASPIRAÇÃO: NATURAL OU TURBOCOMPRESSOR; COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL (ETANOL E GASOLINA); CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMA DE 50 LITROS; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE NO MÍNIMO 05 VELOCIDADES A FRENTE E UMA A RÉ; DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; DISTRIBUICÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM EBD); TENDO NO MÍNIMO AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO); FARÓIS DE NEBLINA; TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS; DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO; SENSORES DE TACIONAMENTO TRASEIRO; CAMÊRA DE RÉ; AR CONDICIONADO; AJUSTE DO VOLANTE EM ALTURA; AJUSTE ELÉTRICO DOS RETROVISORES; CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS DIANTEIROS; RODAS DE LIGA LEVE; BANCO TRASEIRO BIPARTIDO E REBATÍVEL; PONTO DE FORÇA 12 V. RÁDIO COM CONEXÃO USB E MULTIMÍDIA; PELICULA INSTALADA CONFORME NORMAS VIGENTES; PROTETOR DE CARTER/MOTOR; JOGO DE TAPETES; COM EMPLACAMENTO EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS- SE.

Total: R$ 1.063.200,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **18/10/2024** , a contar do dia **18/10/2023** .

1. DO OBJETO
 - A presente tem por objeto o Registro de preços para aquisição de veículos automotores, zero quilometro, (tipo minivan, pick-up, caminhão), para suprir as necessidades da frota municipal dos órgãos (gerenciador e participes), em razão dos itens que restaram fracassados do pregão eletrônico nº 39/2023, e um equipamento (grade aradora), de acordo conforme descrito no instrumento convocatório e seus anexos com os itens e quantidades, nos termos do Decreto 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 46/2023/PMBC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
 - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as acima transcritas.

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/73562/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_65131624044.html 1/4

ATA

PMBC CPL

Nota Explicativa: *Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).*

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
 - O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, Sergipe. Órgãos Participes será o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde.
 - Os quantitativos referentes a cada partícipe estão descritos nas solicitações de despesa pertinentes, acostadas aos autos do processo administrativo.
4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto Municipal nº 371 de 2019.
 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.
 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, segundo o Art. 21 do Decreto Municipal 371/2019.
 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
5. VALIDADE DA ATA
 - A validade da Ata de Registro de Preços será de máximo de 12 meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Município, não podendo ultrapassar, no caso de prorrogações, o prazo total de 12 meses.
6. REVISÃO E CANCELAMENTO
 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

ATA

PMBC
CPL

- *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - por razão de interesse público; ou
 - a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES
- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - As sanções do item acima também se aplicam a eventuais integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos IX e X, do Decreto nº 371/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 371/2019).
- O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto nº 371/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS
- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico.
- É vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 11, §1º do Decreto nº 371/2019.
- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
 - contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

ATA

PMBC CPL

- contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, II, do Decreto n. 371, de 2019.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO

- O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Barra dos Coqueiros/SE.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Testemunha EDILEIDE MARIA SANTOS DANTAS
CPF: 267.305.025-68
MEMBRO/LICITAÇÃO

Testemunha [illegible] Prado – CPF 070.886.905-00

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
08541450520
Dados: 19/10/2023 09:54:03

RENOVO MOTORS LTDA
42.111.920/0001-27

Assinado de forma digital por:
JOSE RICARDO MOTA RAGO
76773094453
Dados: 18/10/2023 15:31:23

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 52/2023/PMBC

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Barra dos Coqueiros, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos a realização de licitação, mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços destinado à futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva, serviços de instalação e desinstalação, por demanda, com insumos e reposição de peças por conta da contratada, nos aparelhos de ares-condicionados pertencentes aos órgãos e entidades integrantes da administração do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 07/11/2023 às 08h29min

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 07/11/2023 às 08h30min

.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º123/2006, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 212/2020 e 371/2019 **PARECER JURÍDICO**: 410/2023/PMBC. **EDITAL** Disponível nos portais www.barradoscoqueiros.se.gov.br e www.licitanet.com.br ou e-mail pregao@barradoscoqueiros.se.gov.br. Tel.(79) 3045-4009, Ramal: 8176.

Barra dos Coqueiros/SE, 24 de outubro de 2023.

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Pregoeira
Portaria nº. 040/2023

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PMBC
CPL

CERTIDÃO LICITANET
CONFORME DISPÕE O ART 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
☒ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
☐ QUADRO DE AVISOS / DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 24/10/2023
Carimbo e Assinatura do Servidor

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 10543/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 42/2023 referente à *Registro de Preços (SRP) para eventual AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (CONSUMO/PERMANENTE), (ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE TI), dos itens quer retaram fracassados oriundos do pregão eletronico n 22/203/pmbc, para suprir as necessidades dos órgãos (gerenciador e partícipes), de acordo com os itens especificados e quantidades.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : IVANETE BARBOSA DE SANTANA - 07.101.288/0001-30

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	12,00	UND	SEAGATE	ST8000DM004	R$ 1.850,00	R$ 22.200,00	R$ 2.081,82	R$ 24.981,84	11,1354 %	R$ 231,82
Descrição: HD INTERNO CAPACIDADE DE 8 TB \| HD INTERNO CAPACIDADE DE 8 TB - MEMÓRIA PORTÁTIL MI- CROCOMPUTADOR CAPACIDADE MEMÓRIA: 8TB INTERFACE: CONEXÃO USB 3.0 , APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS, TIPO: HARD DISK EXTERNO.										
11	1,00	UND	VONDER	6160003000	R$ 611,00	R$ 611,00	R$ 611,17	R$ 611,17	0,0278 %	R$ 0,17
Descrição: Carrinhos para carga de Mercadoria \| CARRINHOS PARA TRANSPORTE, MATERIAL: FERRO TUBULAR, ALTURA: 115 CM, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE CARGA, CAPACIDADE: 200 KG, MATERIAL RODAS BORRACHA, QUANTIDADE RODAS: 2 TIPO: ARMAZEM, LARGURA:36CM, TRATAMENTO SUPERFICIAL : PINTURA ESMALTADA										
12	814,00	UND	INOPLAST	ESTRADO	R$ 15,00	R$ 12.210,00	R$ 168,57	R$ 137.215,98	91,1016 %	R$ 153,57
Descrição: ESTRADOS PLÁSTICOS \| ESTRADOS PLÁSTICOS,Características Medidas: 25 x 50 x 2,5 cm / Furo: 1,2 cm (12mm) Fabricado: PP (Polipropileno) Processo: Injeção Termoplástica Adaptação: Em qualquer superfície plana Escoamento: Alta vazão de escoamento de líquidos Meio Ambiente: Reciclável Instalação: Sem necessidade da utilização de ferramentas; feita através de encaixes. COR PRETA GARANTIA DE 6 (SEIS) MESES DO FABRICANTE.										
14	5,00	UND	123 ÚTIL	TRITURADOR GRANDE 5 LAMINAS INOX	R$ 74,00	R$ 370,00	R$ 103,25	R$ 516,25	28,3292 %	R$ 29,25
Descrição: TRITURADOR ALIMENTOS \| TRITURADOR ALIMENTOS MANUAL 5 LÂMINAS, MATERIAL: AÇO INOX E PLÁSTICODIMENSÕES: 14,5 CM X 12 CM X 10 CM.										
15	2,00	UND	WD	WDBUGY0040BBK	R$ 1.270,00	R$ 2.540,00	R$ 1.272,72	R$ 2.545,44	0,2137 %	R$ 2,72
Descrição: HD EXTERNO USB 3,0 CAPACIDADE DE 4 TB \| HD EXTERNO USB 3.0 CAPACIDADE DE 4 TB - MEMÓRIA PORTÁTIL MI-CROCOMPUTADOR CAPACIDADE MEMÓRIA: 4TB INTERFACE: CONEXÃO USB 3.0 , APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS, TIPO: HARD DISK EXTERNO.										
16	6,00	UND	VINIK	SM310A	R$ 195,00	R$ 1.170,00	R$ 349,46	R$ 2.096,76	44,1996 %	R$ 154,46
Descrição: SUPORTE MONITOR VÍDEO \| SUPORTE MONITOR VÍDEO MATERIAL: ALUMÍNIO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: AMODIZADO , TIPO: ESTABILIZADOR DE CÂMARA DE VÍDEO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇO ARTICULADO, 360º, CAPA DE PROTEÇÃO.										

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PMBC
CPL

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
20	271,00	UND	INOPLASTIC	ESTRADO	R$ 15,00	R$ 4.065,00	R$ 168,57	R$ 45.682,47	91,1016 %	R$ 153,57

Descrição: ESTRADOS PLÁSTICOS | ESTRADOS PLÁSTICOS,Características Medidas: 25 x 50 x 2,5 cm / Furo: 1,2 cm (12mm) Fabricado: PP (Polipropileno) Processo: Injeção Termoplástica Adaptação: Em qualquer superfície plana Escoamento: Alta vazão de escoamento de líquidos Meio Ambiente: Reciclável Instalação: Sem necessidade da utilização de ferramentas; feita através de encaixes. COR PRETA GARANTIA DE 6 (SEIS) MESES DO FABRICANTE.

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$		
43.166,00	213.649,91	79,7959 %	R$ 170.483,91

Fornecedor : HITECH INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - 10.282.098/0001-70

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
2	15,00	UND	HIKVISION	NVR 8MP 4K 8 CANAIS H.265+ S/HD DS-7608NI-Q1/8P - HIKVISION	R$ 1.470,00	R$ 22.050,00	R$ 2.861,50	R$ 42.922,50	48,6283 %	R$ 1.391,50

Descrição: GRAVAÇÃO NVR 8 CANAIS | GRAVAÇÃO (NVR) SUPORTE/SER LICENCIADO A CONEXÃO E A GRAVAÇÃO DE 08/CANAIS COM TECNOLOGIA IP COM ATÉ 8MP; GRAVAÇÃO NAS RESOLUÇÕES 1,3MP A 8MP; SUPORTE PARA COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+ (H.265, ZIPSTREAM OU SIMILAR) PARA OTIMIZAÇÃO DA BANDA DE TRANSMISSÃO E REDUÇÃO NO ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO NOS DISCOS RÍGIDOS COMPARADOS AO PADRÃO H.264; LARGURA DE BANDA DE ENTRADA DE 80MBPS OU SUPERIOR; LARGURA DE BANDA DE SAÍDA DE 80MBPS OU SUPERIOR; VISUALIZAÇÃO AO VIVO DE IMAGENS DE ATÉ 8MP; 1 INTERFACE DE ÁUDIO BIDIRECIONAL RCA; REPRODUÇÃO SINCRONIZADA DE ATÉ 08 CANAIS SIMULTÂNEOS; SAÍDA HDMI COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 4K E VGA COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 1080P; SISTEMA DE GRAVAÇÃO EM DISCO RÍGIDO COM NO MÍNIMO 1 (UMA) INTERFACE DE CONEXÃO PADRÃO SATA II, SUPORTANDO UM TOTAL BRUTO DE NO MÍNIMO 6TB DE ARMAZENAMENTO E SER FORNECIDO COM 01 HDD DE 02 TB CADA. 1 OU MAIS INTERFACES ETHERNET RJ45 10M/100M/1000M; 08 (OITO) PORTAS RJ45 ETHERNET POE, PARA CONEXÃO E ALIMENTAÇÃO DAS CÂMERAS, QUE OPEREM A NO MÍNIMO 100MBPS (MÍNIMO DE 120 WATTS DE POTÊNCIA), OU SER FORNECIDO COM SWITCH POE; NVR LICENCIADO PARA RECEBER OS ANALÍTICOS DOS PONTOS DE MONITORAMENTO.

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$		
22.050,00	42.922,50	48,6283 %	R$ 20.872,50

Fornecedor : MASTER COMERCIAL EIRELI - 06.954.360/0001-09

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
4	51,00	UND	MERCUSYS MS105G	MERCUSYS MS105G	R$ 160,00	R$ 8.160,00	R$ 216,77	R$ 11.055,27	26,1890 %	R$ 56,77

Descrição: SWITCH 05 PORTAS | SWITCH 05 PORTAS, GIGABIT 10/100/1000MBPS ESPECIFICAÇÕES: - 5 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS - COM QUATRO PORTAS POE, TRANSFERE DADOS E ENERGIA EM UM ÚNICO CABO - TRABALHAR COM PDS EM C

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PMBC
CPL

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
6	215,00	UND	MULTIVISAO APOIO-PR NR17	MULTIVISAO APOIO-PR NR17	R$ 75,00	R$ 16.125,00	R$ 78,00	R$ 16.770,00	3,8461 %	R$ 3,00

Descrição: APOIO PARA OS PÉS ERGONÔMICO | com regulagem de inclinação, apoio em MDF; suporta até 15 kg; Madeira MDF, tubo de aço com pintura epox e pés de borracha antiderrapante. Atenda a norma de regulação 17 (NR17). Medidas: 19,5 x 41 x 47 cm (A x L x P) Cor preta. Garantia de 3 (três) meses do fabricante.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
7	33,00	UND	COLORMAQ LCS 16KG REF: 101.1.006	COLORMAQ LCS 16KG REF: 101.1.006	R$ 810,00	R$ 26.730,00	R$ 1.668,58	R$ 55.063,14	51,4557 %	R$ 858,58

Descrição: TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS 16 KG | com as seguintes especificações: Motor potência nominal: 525W, Rotação Motor: 1625pm, Frequência: 60HZ, Consumo aproximado de água: 210L/ciclo, Quantidade Molhos: 02 molhos, Tempo de Funcionamento: 28 minutos, Acabamento do cesto: plástico, Eficiência Energética: A, na cor branca. Garantia de 12 (doze) meses do fabricante.

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$	38,4533 %	R$
51.015,00	82.888,41		31.873,41

Fornecedor : SUPERAR EIRELI - 13.482.516/0001-61

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
8	37,00	UND	MIDEA	MDRT580	R$ 3.090,00	R$ 114.330,00	R$ 5.087,16	R$ 188.224,92	39,2588 %	R$ 1.997,16

Descrição: REFRIGERADOR DUPLEX 386L | Frost Free, cor branca, capacidade total de 386 litros sendo 294 litros do refrigerador e 92 litros de freezer, cor branco, com prateleiras de vidro e 1 (uma) gaveta de plástico injetado 2 (dois) porta ovos, regulagem de temperatura externa, voltagem 127 V. Deverá ter obrigatoriamente Certificação do INMETRO e Selo Procel "A". Garantia de 12 (doze) meses do fabricante.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
19	12,00	UND	MIDEA	MDRT580	R$ 3.090,00	R$ 37.080,00	R$ 5.087,16	R$ 61.045,92	39,2588 %	R$ 1.997,16

Descrição: REFRIGERADOR DUPLEX 386L | Frost Free, cor branca, capacidade total de 386 litros sendo 294 litros do refrigerador e 92 litros de freezer, cor branco, com prateleiras de vidro e 1 (uma) gaveta de plástico injetado 2 (dois) porta ovos, regulagem de temperatura externa, voltagem 127 V. Deverá ter obrigatoriamente Certificação do INMETRO e Selo Procel "A". Garantia de 12 (doze) meses do fabricante.

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$	39,2588 %	R$
151.410,00	249.270,84		97.860,84

Fornecedor : ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - 81.618.753/0001-67

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
13	13,00	UND	PROPRIA	PROPRIA	R$ 15.000,00	R$ 195.000,00	R$ 15.100,00	R$ 196.300,00	0,6622 %	R$ 100,00

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PMBC
CPL

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$

Descrição: REFRIGERADOR CIENTÍFICO VERTICAL | Refrigerador científico vertical para armazenamento de vacinas e termolábeis com capacidade interna de no mínimo 340 litros úteis. Deve possuir: Câmara interna construídas em aço inoxidável com no mínimo seis gavetas/prateleiras em aço inoxidável; Porta no mínimo vidro triplo com sistema de anti-embaçamento; Isolamento térmico de no mínimo 70mm nas paredes em poliuretano livre de CFC; Painel localizado na parte superior frontal em LCD. Deverá manter Painel único de comando com memória interna de eventos e desempenho de temperatura para exportação de dados criptografados. Refrigeração por compressor hermético; estabilidade e recuperação rápida de temperatura, após abertura da porta; Sistema com degelo automático sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação do condensado; Faixa de trabalho de +2°C a +8°C; Sistema de alarme sonoro e visual para no mínimo falta de energia elétrica, temperatura fora da faixa, falha de sensor de temperatura, porta aberta; Acionamento automático da iluminação interna em LED, na abertura da porta; Sistema de discagem por telefone automática; Sistema de relatório exportável por pen drive, dados criptografados com registros de eventos e desempenho das temperaturas interna da câmara; registros de dados criptografados; Sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter o funcionamento do sistema de refrigeração e alarmes, mesmo na falta de energia elétrica, por até 48 horas; Sistema para garantir o pleno funcionamento do equipamento em casos de panes elétrico-eletrônicos do comando principal, para mantimento da ativação do equipamento a fim de conferir segurança e garantir as ações de contingências necessárias. Voltagem 110V. Garantia 12 meses. Marcas de referência: Indrel, Coldlab, Biotecno e Elber, ou outra de qualidade igual ou superior.

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$	0,6622 %	R$
195.000,00	196.300,00		1.300,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 462.641,00	R$ 785.031,66	41,0672 %	322.390,66

Barra dos Coqueiros - Sergipe, 10 de Outubro de 2023

HUGO PRADO SILVA
Pregoeiro(a)

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PMBC
CPL

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

CERTIDÃO CITANET
CONFORME DISPÕE O ART 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
☒ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
☐ QUADRO DE AVISOS / DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 24/10/2023
Carimbo e Assinatura do Servidor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 10543/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços (SRP) para eventual AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (CONSUMO/PERMANENTE), (ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE TI), dos itens quer retaram fracassados oriundos do pregão eletronico n 22/203/pmbc, para suprir as necessidades dos órgãos (gerenciador e partícipes), de acordo com os itens especificados e quantidades.*

Fornecedor : IVANETE BARBOSA DE SANTANA - 07.101.288/0001-30

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	12,00	UND	SEAGATE	ST8000DM004	R$ 1.850,00	R$ 22.200,00	R$ 2.081,82	R$ 24.981,84	11,14	R$ 231,82
Descrição: HD INTERNO CAPACIDADE DE 8 TB \| HD INTERNO CAPACIDADE DE 8 TB - MEMÓRIA PORTÁTIL MI- CROCOMPUTADOR CAPACIDADE MEMÓRIA: 8TB INTERFACE: CONEXÃO USB 3.0 , APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS, TIPO: HARD DISK EXTERNO.										
11	1,00	UND	VONDER	6160003000	R$ 611,00	R$ 611,00	R$ 611,17	R$ 611,17	0,03	R$ 0,17
Descrição: Carrinhos para carga de Mercadoria \| CARRINHOS PARA TRANSPORTE, MATERIAL: FERRO TUBULAR, ALTURA: 115 CM, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE CARGA, CAPACIDADE: 200 KG, MATERIAL RODAS BORRACHA, QUANTIDADE RODAS: 2 TIPO: ARMAZEM, LARGURA:36CM, TRATAMENTO SUPERFICIAL : PINTURA ESMALTADA										
12	814,00	UND	INOPLAST	ESTRADO	R$ 15,00	R$ 12.210,00	R$ 168,57	R$ 137.215,98	91,10	R$ 153,57
Descrição: ESTRADOS PLÁSTICOS \| ESTRADOS PLÁSTICOS,Características Medidas: 25 x 50 x 2,5 cm / Furo: 1,2 cm (12mm) Fabricado: PP (Polipropileno) Processo: Injeção Termoplástica Adaptação: Em qualquer superfície plana Escoamento: Alta vazão de escoamento de líquidos Meio Ambiente: Reciclável Instalação: Sem necessidade da utilização de ferramentas; feita através de encaixes. COR PRETA GARANTIA DE 6 (SEIS) MESES DO FABRICANTE.										
14	5,00	UND	123 ÚTIL	TRITURADOR GRANDE 5 LAMINAS INOX	R$ 74,00	R$ 370,00	R$ 103,25	R$ 516,25	28,33	R$ 29,25
Descrição: TRITURADOR ALIMENTOS \| TRITURADOR ALIMENTOS MANUAL 5 LÂMINAS, MATERIAL: AÇO INOX E PLÁSTICODIMENSÕES: 14,5 CM X 12 CM X 10 CM.										
15	2,00	UND	WD	WDBUGY0040BBK	R$ 1.270,00	R$ 2.540,00	R$ 1.272,72	R$ 2.545,44	0,21	R$ 2,72
Descrição: HD EXTERNO USB 3.0 CAPACIDADE DE 4 TB \| HD EXTERNO USB 3.0 CAPACIDADE DE 4 TB - MEMÓRIA PORTÁTIL MI-CROCOMPUTADOR CAPACIDADE MEMÓRIA: 4TB INTERFACE: CONEXÃO USB 3.0 , APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS, TIPO: HARD DISK EXTERNO.										
16	6,00	UND	VINIK	SM310A	R$ 195,00	R$ 1.170,00	R$ 349,46	R$ 2.096,76	44,20	R$ 154,46
					Subtotal Adjudicado R$ 43.166,00		Subtotal Orçado: R$ 213.649,91		79,7959 %	R$ 170.483,91

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PMBC
CPL

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: SUPORTE MONITOR VÍDEO \| SUPORTE MONITOR VÍDEO MATERIAL: ALUMÍNIO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: AMODIZADO , TIPO: ESTABILIZADOR DE CÂMARA DE VÍDEO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇO ARTICULADO, 360º, CAPA DE PROTEÇÃO.										
20	271,00	UND	INOPLASTIC	ESTRADO	R$ 15,00	R$ 4.065,00	R$ 168,57	R$ 45.682,47	91,10	R$ 153,57
Descrição: ESTRADOS PLÁSTICOS \| ESTRADOS PLÁSTICOS,Características Medidas: 25 x 50 x 2,5 cm / Furo: 1,2 cm (12mm) Fabricado: PP (Polipropileno) Processo: Injeção Termoplástica Adaptação: Em qualquer superfície plana Escoamento: Alta vazão de escoamento de líquidos Meio Ambiente: Reciclável Instalação: Sem necessidade da utilização de ferramentas; feita através de encaixes. COR PRETA GARANTIA DE 6 (SEIS) MESES DO FABRICANTE.										
					Subtotal Adjudicado R$ 43.166,00		Subtotal Orçado: R$ 213.649,91		79,7959 %	R$ 170.483,91

Fornecedor : HITECH INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - 10.282.098/0001-70

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2	15,00	UND	HIKVISION	NVR 8MP 4K 8 CANAIS H.265+ S/HD DS-7608NI-Q1/8P - HIKVISION	R$ 1.470,00	R$ 22.050,00	R$ 2.861,50	R$ 42.922,50	48,63	R$ 1.391,50
Descrição: GRAVAÇÃO NVR 8 CANAIS \| GRAVAÇÃO (NVR) SUPORTE/SER LICENCIADO A CONEXÃO E A GRAVAÇÃO DE 08/CANAIS COM TECNOLOGIA IP COM ATÉ 8MP; GRAVAÇÃO NAS RESOLUÇÕES 1,3MP A 8MP; SUPORTE PARA COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+ (H.265, ZIPSTREAM OU SIMILAR) PARA OTIMIZAÇÃO DA BANDA DE TRANSMISSÃO E REDUÇÃO NO ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO NOS DISCOS RÍGIDOS COMPARADOS AO PADRÃO H.264; LARGURA DE BANDA DE ENTRADA DE 80MBPS OU SUPERIOR; LARGURA DE BANDA DE SAÍDA DE 80MBPS OU SUPERIOR; VISUALIZAÇÃO AO VIVO DE IMAGENS DE ATÉ 8MP; 1 INTERFACE DE ÁUDIO BIDIRECIONAL RCA; REPRODUÇÃO SINCRONIZADA DE ATÉ 08 CANAIS SIMULTÂNEOS; SAÍDA HDMI COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 4K E VGA COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 1080P; SISTEMA DE GRAVAÇÃO EM DISCO RÍGIDO COM NO MÍNIMO 1 (UMA) INTERFACE DE CONEXÃO PADRÃO SATA II, SUPORTANDO UM TOTAL BRUTO DE NO MÍNIMO 6TB DE ARMAZENAMENTO E SER FORNECIDO COM 01 HDD DE 02 TB CADA. 1 OU MAIS INTERFACES ETHERNET RJ45 10M/100M/1000M; 08 (OITO) PORTAS RJ45 ETHERNET POE, PARA CONEXÃO E ALIMENTAÇÃO DAS CÂMERAS, QUE OPEREM A NO MÍNIMO 100MBPS (MÍNIMO DE 120 WATTS DE POTÊNCIA), OU SER FORNECIDO COM SWITCH POE; NVR LICENCIADO PARA RECEBER OS ANALÍTICOS DOS PONTOS DE MONITORAMENTO.										
					Subtotal Adjudicado R$ 22.050,00		Subtotal Orçado: R$ 42.922,50		48,6283 %	R$ 20.872,50

Fornecedor : MASTER COMERCIAL EIRELI - 06.954.360/0001-09

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
4	51,00	UND	MERCUSYS MS105G	MERCUSYS MS105G	R$ 160,00	R$ 8.160,00	R$ 216,77	R$ 11.055,27	26,19	R$ 56,77
					Subtotal Adjudicado R$ 51.015,00		Subtotal Orçado: R$ 82.888,41		38,4533 %	R$ 31.873,41

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PMBC
CPL

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: SWITCH 05 PORTAS \| SWITCH 05 PORTAS, GIGABIT 10/100/1000MBPS ESPECIFICAÇÕES: - 5 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS - COM QUATRO PORTAS POE, TRANSFERE DADOS E ENERGIA EM UM ÚNICO CABO - TRABALHAR COM PDS EM C										
6	215,00	UND	MULTIVISAO APOIO-PR NR17	MULTIVISAO APOIO-PR NR17	R$ 75,00	R$ 16.125,00	R$ 78,00	R$ 16.770,00	3,85	R$ 3,00
Descrição: APOIO PARA OS PÉS ERGONÔMICO \| com regulagem de inclinação, apoio em MDF; suporta até 15 kg; Madeira MDF, tubo de aço com pintura epox e pés de borracha antiderrapante. Atenda a norma de regulação 17 (NR17). Medidas: 19,5 x 41 x 47 cm (A x L x P) Cor preta. Garantia de 3 (três) meses do fabricante.										
7	33,00	UND	COLORMAQ LCS 16KG REF: 101.1.006	COLORMAQ LCS 16KG REF: 101.1.006	R$ 810,00	R$ 26.730,00	R$ 1.668,58	R$ 55.063,14	51,46	R$ 858,58
Descrição: TANQUNHO DE LAVAR ROUPAS 16 KG \| com as seguintes especificações: Motor potência nominal: 525W, Rotação Motor: 1625pm, Frequência: 60HZ, Consumo aproximado de água: 210L/ciclo, Quantidade Molhos: 02 molhos, Tempo de Funcionamento: 28 minutos, Acabamento do cesto: plástico, Eficiência Energética: A, na cor branca. Garantia de 12 (doze) meses do fabricante.										
					Subtotal Adjudicado R$ 51.015,00		Subtotal Orçado: R$ 82.888,41		38,4533 %	R$ 31.873,41

Fornecedor : SUPERAR EIRELI - 13.482.516/0001-61

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
8	37,00	UND	MIDEA	MDRT580	R$ 3.090,00	R$ 114.330,00	R$ 5.087,16	R$ 188.224,92	39,26	R$ 1.997,16
Descrição: REFRIGERADOR DUPLEX 386L \| Frost Free, cor branca, capacidade total de 386 litros sendo 294 litros do refrigerador e 92 litros de freezer, cor branco, com prateleiras de vidro e 1 (uma) gaveta de plástico injetado 2 (dois) porta ovos, regulagem de temperatura externa, voltagem 127 V. Deverá ter obrigatoriamente Certificação do INMETRO e Selo Procel "A". Garantia de 12 (doze) meses do fabricante.										
19	12,00	UND	MIDEA	MDRT580	R$ 3.090,00	R$ 37.080,00	R$ 5.087,16	R$ 61.045,92	39,26	R$ 1.997,16
Descrição: REFRIGERADOR DUPLEX 386L \| Frost Free, cor branca, capacidade total de 386 litros sendo 294 litros do refrigerador e 92 litros de freezer, cor branco, com prateleiras de vidro e 1 (uma) gaveta de plástico injetado 2 (dois) porta ovos, regulagem de temperatura externa, voltagem 127 V. Deverá ter obrigatoriamente Certificação do INMETRO e Selo Procel "A". Garantia de 12 (doze) meses do fabricante.										
					Subtotal Adjudicado R$ 151.410,00		Subtotal Orçado: R$ 249.270,84		39,2588 %	R$ 97.860,84

Fornecedor : ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - 81.618.753/0001-67

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PMBC
CPL

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
13	13,00	UND	PROPRIA	PROPRIA	R$ 15.000,00	R$ 195.000,00	R$ 15.100,00	R$ 196.300,00	0,66	R$ 100,00

Descrição: REFRIGERADOR CIENTÍFICO VERTICAL | Refrigerador científico vertical para armazenamento de vacinas e termolábeis com capacidade interna de no mínimo 340 litros úteis. Deve possuir: Câmara interna construídas em aço inoxidável com no mínimo seis gavetas/prateleiras em aço inoxidável; Porta no mínimo vidro triplo com sistema de anti-embaçamento; Isolamento térmico de no mínimo 70mm nas paredes em poliuretano livre de CFC; Painel localizado na parte superior frontal em LCD. Deverá manter Painel único de comando com memória interna de eventos e desempenho de temperatura para exportação de dados criptografados. Refrigeração por compressor hermético; estabilidade e recuperação rápida de temperatura, após abertura da porta; Sistema com degelo automático sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação do condensado; Faixa de trabalho de +2°C a +8°C; Sistema de alarme sonoro e visual para no mínimo falta de energia elétrica, temperatura fora da faixa, falha de sensor de temperatura, porta aberta; Acionamento automático da iluminação interna em LED, na abertura da porta; Sistema de discagem por telefone automática; Sistema de relatório exportável por pen drive, dados criptografados com registros de eventos e desempenho das temperaturas interna da câmara; registros de dados criptografados; Sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter o funcionamento do sistema de refrigeração e alarmes, mesmo na falta de energia elétrica, por até 48 horas; Sistema para garantir o pleno funcionamento do equipamento em casos de panes elétrico-eletrônicos do comando principal, para mantimento da ativação do equipamento a fim de conferir segurança e garantir as ações de contingências necessárias. Voltagem 110V. Garantia 12 meses. Marcas de referência: Indrel, Coldlab, Biotecno e Elber, ou outra de qualidade igual ou superior.

Subtotal Adjudicado R$ 195.000,00	Subtotal Orçado: R$ 196.300,00	0,6622 %	R$ 1.300,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 462.641,00	R$ 785.031,66	41,0672 %	322.390,66

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Barra dos Coqueiros-SE , 10 de Outubro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ATA

PMBC
CPL

CERTIDÃO
CONFORME DISPÕE O ART 1[illegible] DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
☒ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
☐ QUADRO DE AVISOS / DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 24/10/2023
Carimbo e Assinatura do Servidor

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 162/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 10543/2023

No dia 10 de Outubro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE** , inscrito(a) no CNPJ 13.128.863/0001-90, com sede à AVENIDA BANDEIRA DE MELO n° 16 CEP 49140-000 – Barra dos Coqueiros-SE neste ato legalmente representado por **ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**, portador do CPF n° **08541450520**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA **CNPJ: 81.618.753/0001-67**

Representante: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Telefone: (47) 3542-3000

Email:

Endereço: R PROGRESSO, 150 - CENTRO, Agronômica - SC - 89188-000

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
13	13,00	UND	PROPRIA	PROPRIA	15.000,00	R$195.000,00

Descrição: REFRIGERADOR CIENTÍFICO VERTICAL | Refrigerador científico vertical para armazenamento de vacinas e termolábeis com capacidade interna de no mínimo 340 litros úteis. Deve possuir: Câmara interna construídas em aço inoxidável com no mínimo seis gavetas/prateleiras em aço inoxidável; Porta no mínimo vidro triplo com sistema de anti-embaçamento; Isolamento térmico de no mínimo 70mm nas paredes em poliuretano livre de CFC; Painel localizado na parte superior frontal em LCD. Deverá manter Painel único de comando com memória interna de eventos e desempenho de temperatura para exportação de dados criptografados. Refrigeração por compressor hermético; estabilidade e recuperação rápida de temperatura, após abertura da porta; Sistema com degelo automático sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação do condensado; Faixa de trabalho de +2°C a +8°C; Sistema de alarme sonoro e visual para no mínimo falta de energia elétrica, temperatura fora da faixa, falha de sensor de temperatura, porta aberta; Acionamento automático da iluminação interna em LED, na abertura da porta; Sistema de discagem por telefone automática; Sistema de relatório exportável por pen drive, dados criptografados com registros de eventos e desempenho das temperaturas interna da câmara; registros de dados criptografados; Sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter o funcionamento do sistema de refrigeração e alarmes, mesmo na falta de energia elétrica, por até 48 horas; Sistema para garantir o pleno funcionamento do equipamento em casos de panes elétrico-eletrônicos do comando principal, para mantimento da ativação do equipamento a fim de conferir segurança e garantir as ações de contingências necessárias. Voltagem 110V. Garantia 12 meses. Marcas de referência: Indrel, Coldlab, Biotecno e Elber, ou outra de qualidade igual ou superior.

Total: R$ 195.000,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **10/10/2024** , a contar do dia **10/10/2023**

1. DO OBJETO
 - A presente tem por objeto o Registro de Preços (SRP) para eventual AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (CONSUMO/PERMANENTE), (ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE TI), dos itens quer restaram fracassados oriundos do pregão eletrônico nº22/203/PMBC, para suprir as necessidades dos órgãos (gerenciador e partícipes), de acordo com os itens especificados e quantidades., nos termos do Decreto 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 42/2023/PMBC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
 - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as acima transcritas.

ATA

PMBC CPL

***Nota Explicativa**: Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).*

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
 - O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, Sergipe. Órgãos Participes Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e a Superintendência Municipal de Transito e Transportes.
 - Os quantitativos referentes a cada partícipe estão descritos nas solicitações de despesa pertinentes, acostadas aos autos do processo administrativo.
4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto Municipal nº 371 de 2019.
 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.
 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, segundo o Art. 21 do Decreto Municipal 371/2019.
 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
5. VALIDADE DA ATA
 - A validade da Ata de Registro de Preços será de máximo de 12 meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Município, não podendo ultrapassar, no caso de prorrogações, o prazo total de 12 meses.
6. REVISÃO E CANCELAMENTO
 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos

ATA

PMBC
CPL

- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - por razão de interesse público; ou
 - a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES
- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - As sanções do item acima também se aplicam a eventuais integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos IX e X, do Decreto nº 371/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 371/2019).
- O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto nº 371/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS
- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico.
- É vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 11, §1º do Decreto nº 371/2019.
- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

ATA

PMBC
CPL

- contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, II, do Decreto n. 371, de 2019.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO
 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Barra dos Coqueiros/SE.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Testemunha EDILEIDE MARIA SANTOS DANTAS
CPF: 267.305.025-68
MEMBRO/LICITAÇÃO

Testemunha Beusthene Moura Prado - CPF. 040.886.905-00

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL
Assinado de forma digital por:
ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
08541450520
Dados: 10/10/2023 14:53:54

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
81.618.753/0001-67
Assinado de forma digital por:
LUCIANA JANAYNNA SOARES LOURENÇO DOS SANTOS
05701336964
Dados: 10/10/2023 14:47:01

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 232/2023
(De 24 de outubro de 2023)

Nomear Professor efetivo na Função Eletiva de Coordenadora de Unidade Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, com base nas suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo § 3°, do artigo 6°, da Lei Complementar nº 007/2021, de 09 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1° – **NOMEAR**, a professora efetiva, KELLY **REJANE SACRAMENTO,** portadora do CPF nº 720.XXX.XXX-04, na função de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Delzuita da Costa Dantas dos Santos.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2023.

Alberto Jorge Santos Macedo
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ:13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ATA

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 10543/2023

PMBC CPL

CERTIDÃO NET
CONFORME DISPÕE O ART 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
☒ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
☐ QUADRO DE AVISOS / DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 24 / 10 / 2023
Carimbo e Assinatura do Servidor

No dia 10 de Outubro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE** , inscrito(a) no CNPJ 13.128.863/0001-90, com sede à AVENIDA BANDEIRA DE MELO n° 16 CEP 49140-000 – Barra dos Coqueiros-SE neste ato legalmente representado por **ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**, portador do CPF n° **08541450520**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: IVANETE BARBOSA DE SANTANA **CNPJ: 07.101.288/0001-30**

Representante: Ivanete Barbosa de Santana

Telefone: (79) 3631-1687

Email: copiart.adm.se@hotmail.com

Endereço: RUA DR. LAUDELINO FREIRE, 139 - CENTRO, Lagarto - SE - 49400-000

Item: 1	Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Marca: SEAGATE	Modelo: ST8000DM004	Preço Unitário: R$ 1.850,00	Valor Total: R$22.200,00

Descrição: HD INTERNO CAPACIDADE DE 8 TB | HD INTERNO CAPACIDADE DE 8 TB - MEMÓRIA PORTÁTIL MI- CROCOMPUTADOR CAPACIDADE MEMÓRIA: 8TB INTERFACE: CONEXÃO USB 3.0 , APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS, TIPO: HARD DISK EXTERNO.

Item: 11	Quantidade: 1,00	Unidade: UND	Marca: VONDER	Modelo: 6160003000	Preço Unitário: R$ 611,00	Valor Total: R$611,00

Descrição: Carrinhos para carga de Mercadoria | CARRINHOS PARA TRANSPORTE, MATERIAL: FERRO TUBULAR, ALTURA: 115 CM, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE CARGA, CAPACIDADE: 200 KG, MATERIAL RODAS BORRACHA, QUANTIDADE RODAS: 2 TIPO: ARMAZEM, LARGURA:36CM, TRATAMENTO SUPERFICIAL : PINTURA ESMALTADA

Item: 12	Quantidade: 814,00	Unidade: UND	Marca: INOPLAST	Modelo: ESTRADO	Preço Unitário: R$ 15,00	Valor Total: R$12.210,00

Descrição: ESTRADOS PLÁSTICOS | ESTRADOS PLÁSTICOS,Características Medidas: 25 x 50 x 2,5 cm / Furo: 1,2 cm (12mm) Fabricado: PP (Polipropileno) Processo: Injeção Termoplástica Adaptação: Em qualquer superfície plana Escoamento: Alta vazão de escoamento de líquidos Meio Ambiente: Reciclável Instalação: Sem necessidade da utilização de ferramentas; feita através de encaixes. COR PRETA GARANTIA DE 6 (SEIS) MESES DO FABRICANTE.

Item: 14	Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Marca: 123 ÚTIL	Modelo: TRITURADOR GRANDE 5 LAMINAS INOX	Preço Unitário: R$ 74,00	Valor Total: R$370,00

Descrição: TRITURADOR ALIMENTOS | TRITURADOR ALIMENTOS MANUAL 5 LÂMINAS, MATERIAL: AÇO INOX E PLÁSTICODIMENSÕES: 14,5 CM X 12 CM X 10 CM.

Item: 15	Quantidade: 2,00	Unidade: UND	Marca: WD	Modelo: WDBUGY0040BBK	Preço Unitário: R$ 1.270,00	Valor Total: R$2.540,00

Descrição: HD EXTERNO USB 3.0 CAPACIDADE DE 4 TB | HD EXTERNO USB 3.0 CAPACIDADE DE 4 TB - MEMÓRIA PORTÁTIL MI- CROCOMPUTADOR CAPACIDADE MEMÓRIA: 4TB INTERFACE: CONEXÃO USB 3.0 , APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS, TIPO: HARD DISK EXTERNO.

Item: 16	Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Marca: VINIK	Modelo: SM310A	Preço Unitário: R$ 195,00	Valor Total: R$1.170,00

Descrição: SUPORTE MONITOR VÍDEO | SUPORTE MONITOR VÍDEO MATERIAL: ALUMÍNIO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: AMODIZADO , TIPO: ESTABILIZADOR DE CÂMARA DE VÍDEO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇO ARTICULADO, 360°, CAPA DE PROTEÇÃO.

Item: 20	Quantidade: 271,00	Unidade: UND	Marca: INOPLASTIC	Modelo: ESTRADO	Preço Unitário: R$ 15,00	Valor Total: R$4.065,00

Descrição: ESTRADOS PLÁSTICOS | ESTRADOS PLÁSTICOS,Características Medidas: 25 x 50 x 2,5 cm / Furo: 1,2 cm (12mm) Fabricado: PP (Polipropileno) Processo: Injeção Termoplástica Adaptação: Em qualquer superfície plana Escoamento: Alta vazão de escoamento de líquidos Meio Ambiente: Reciclável Instalação: Sem necessidade da utilização de ferramentas; feita através de encaixes. COR PRETA GARANTIA DE 6 (SEIS) MESES DO FABRICANTE.

Total: R$ 43.166,00

ATA

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **10/10/2024** , a contar do dia **10/10/2023** .

PMBC
CPL

1. DO OBJETO
 - A presente tem por objeto o Registro de Preços (SRP) para eventual AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (CONSUMO/PERMANENTE), (ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE TI), dos itens quer restaram fracassados oriundos do pregão eletrônico nº22/203/PMBC, para suprir as necessidades dos órgãos (gerenciador e partícipes), de acordo com os itens especificados e quantidades., nos termos do Decreto 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 42/2023/PMBC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
 - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as acima transcritas.

***Nota Explicativa**: Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).*

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
 - O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, Sergipe. Órgãos Participes Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e a Superintendência Municipal de Transito e Transportes.
 - Os quantitativos referentes a cada partícipe estão descritos nas solicitações de despesa pertinentes, acostadas aos autos do processo administrativo.
4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto Municipal nº 371 de 2019.
 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.
 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, segundo o Art. 21 do Decreto Municipal 371/2019.
 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
5. VALIDADE DA ATA
 - A validade da Ata de Registro de Preços será de máximo de 12 meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Município, não podendo ultrapassar, no caso de prorrogações, o prazo total de 12 meses.
6. REVISÃO E CANCELAMENTO

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

ATA

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - por razão de interesse público; ou
 - a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES
- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - As sanções do item acima também se aplicam a eventuais integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos IX e X, do Decreto nº 371/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 371/2019).
- O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto nº 371/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS
- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico.
- É vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 11, §1º do Decreto nº 371/2019.

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

ATA

- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
 - contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
 - contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, II, do Decreto n. 371, de 2019.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO
 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Barra dos Coqueiros/SE.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Testemunha EDILEIDE MARIA SANTOS DANTAS
CPF: 267.305.025-68
MEMBRO/LICITAÇÃO

Testemunha [illegible] - CPF. 170.886.905-00

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL
Assinado de forma digital por:
ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
08541450520
Dados: 10/10/2023 14:54:32

IVANETE BARBOSA DE SANTANA
07.101.288/0001-30
Assinado de forma digital por:
Ivanete Barbosa de Santana
31244750549
Dados: 10/10/2023 11:27:05

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

ATA

PMBC
CPL

LICITANET
CERTIDÃO
CONFORME DISPÕE O ART 100 DA LEI ORG NICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
☒ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
☐ QUADRO DE AVISOS / DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 24/10/2023
Carimbo e Assinatura do Servidor

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 10543/2023

No dia 10 de Outubro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE** , inscrito(a) no CNPJ 13.128.863/0001-90, com sede à AVENIDA BANDEIRA DE MELO nº 16 CEP 49140-000 – Barra dos Coqueiros-SE neste ato legalmente representado por **ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**, portador do CPF nº **08541450520**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: MASTER COMERCIAL EIRELI **CNPJ: 06.954.360/0001-09**

Representante: MASTER COMERCIAL EIRELI

Telefone: (79) 3215-3566

Email: allan.master10@gmail.com

Endereço: AV SIMEAO SOBRAL, 797 - SANTO ANTONIO, Aracaju - SE - 49060-640

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	51,00	UND	MERCUSYS MS105G	MERCUSYS MS105G	R$ 160,00	R$8.160,00

Descrição: SWITCH 05 PORTAS | SWITCH 05 PORTAS, GIGABIT 10/100/1000MBPS ESPECIFICAÇÕES: - 5 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS - COM QUATRO PORTAS POE, TRANSFERE DADOS E ENERGIA EM UM ÚNICO CABO - TRABALHAR COM PDS EM C

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
6	215,00	UND	MULTIVISAO APOIO-PR NR17	MULTIVISAO APOIO-PR NR17	R$ 75,00	R$16.125,00

Descrição: APOIO PARA OS PÉS ERGONÔMICO | com regulagem de inclinação, apoio em MDF; suporta até 15 kg; Madeira MDF, tubo de aço com pintura epox e pés de borracha antiderrapante. Atenda a norma de regulação 17 (NR17). Medidas: 19,5 x 41 x 47 cm (A x L x P) Cor preta. Garantia de 3 (três) meses do fabricante.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
7	33,00	UND	COLORMAQ LCS 16KG REF: 101.1.006	COLORMAQ LCS 16KG REF: 101.1.006	R$ 810,00	R$26.730,00

Descrição: TANQUNHO DE LAVAR ROUPAS 16 KG | com as seguintes especificações: Motor potência nominal: 525W, Rotação Motor: 1625pm, Frequência: 60HZ, Consumo aproximado de água: 210L/ciclo, Quantidade Molhos: 02 molhos, Tempo de Funcionamento: 28 minutos, Acabamento do cesto: plástico, Eficiência Energética: A, na cor branca. Garantia de 12 (doze) meses do fabricante.

Total: R$ 51.015,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **10/10/2024** , a contar do dia **10/10/2023** .

1. DO OBJETO
 - A presente tem por objeto o Registro de Preços (SRP) para eventual AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (CONSUMO/PERMANENTE), (ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE TI), dos itens quer restaram fracassados oriundos do pregão eletrônico nº22/203/PMBC, para suprir as necessidades dos órgãos (gerenciador e partícipes), de acordo com os itens especificados e quantidades., nos termos do Decreto 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 42/2023/PMBC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

ATA

PMBC
CPL

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
 - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as acima transcritas.

***Nota Explicativa**: Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).*

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
 - O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, Sergipe. Órgãos Participes Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e a Superintendência Municipal de Transito e Transportes.
 - Os quantitativos referentes a cada partícipe estão descritos nas solicitações de despesa pertinentes, acostadas aos autos do processo administrativo.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto Municipal nº 371 de 2019.
 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.
 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, segundo o Art. 21 do Decreto Municipal 371/2019.
 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA
 - A validade da Ata de Registro de Preços será de máximo de 12 meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Município, não podendo ultrapassar, no caso de prorrogações, o prazo total de 12 meses.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO
 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração

ATA

PMBC
CPL

promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - por razão de interesse público; ou
 - a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES
 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - As sanções do item acima também se aplicam a eventuais integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
 - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos IX e X, do Decreto nº 371/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 371/2019).
 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto nº 371/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
8. CONDIÇÕES GERAIS
 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico.

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

ATA

PMBC
CPL

- É vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 11, §1º do Decreto nº 371/2019.
- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
 - contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
 - contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, II, do Decreto n. 371, de 2019.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO
 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Barra dos Coqueiros/SE.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Testemunha EDILEIDE MARIA SANTOS DANTAS
CPF: 267.305.025-68
MEMBRO/LICITAÇÃO

Testemunha Josenilene Moura Prado - CPF. 170.286.905-00

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL
Assinado de forma digital por:
ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
08541450520
Dados: 10/10/2023 14:56:07

MASTER COMERCIAL EIRELI
06.954.360/0001-09
Assinado de forma digital por:
MASTER COMERCIAL EIRELI
03048234578
Dados: 10/10/2023 11:19:48

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

ATA

PMBC
CPL

CERTIDÃO
CONFORME DISPÕE O ART 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
☒ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
☐ QUADRO DE AVISOS / DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 24 / 10 / 2023
Carimbo e Assinatura do Servidor

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 10543/2023

No dia 10 de Outubro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE** , inscrito(a) no CNPJ 13.128.863/0001-90, com sede à AVENIDA BANDEIRA DE MELO n° 16 CEP 49140-000 – Barra dos Coqueiros-SE neste ato legalmente representado por **ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**, portador do CPF n° **08541450520**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: SUPERAR EIRELI **CNPJ: 13.482.516/0001-61**

Representante: JOSIANE BAGATOLI

Telefone: (47) 3041-2832

Email: ELETRONICOSPREGOES@GMAIL.COM

Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 40 - VELHA, Blumenau - SC - 89041-070

Item: 8 **Quantidade:** 37,00 **Unidade:** UND **Marca:** MIDEA **Modelo:** MDRT580 **Preço Unitário:** R$ 3.090,00 **Valor Total:** R$114.330,00

Descrição: REFRIGERADOR DUPLEX 386L | Frost Free, cor branca, capacidade total de 386 litros sendo 294 litros do refrigerador e 92 litros de freezer, cor branco, com prateleiras de vidro e 1 (uma) gaveta de plástico injetado 2 (dois) porta ovos, regulagem de temperatura externa, voltagem 127 V. Deverá ter obrigatoriamente Certificação do INMETRO e Selo Procel "A". Garantia de 12 (doze) meses do fabricante.

Item: 19 **Quantidade:** 12,00 **Unidade:** UND **Marca:** MIDEA **Modelo:** MDRT580 **Preço Unitário:** R$ 3.090,00 **Valor Total:** R$37.080,00

Descrição: REFRIGERADOR DUPLEX 386L | Frost Free, cor branca, capacidade total de 386 litros sendo 294 litros do refrigerador e 92 litros de freezer, cor branco, com prateleiras de vidro e 1 (uma) gaveta de plástico injetado 2 (dois) porta ovos, regulagem de temperatura externa, voltagem 127 V. Deverá ter obrigatoriamente Certificação do INMETRO e Selo Procel "A". Garantia de 12 (doze) meses do fabricante.

Total: R$ 151.410,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **10/10/2024** , a contar do dia **10/10/2023** .

1. DO OBJETO
 - A presente tem por objeto o Registro de Preços (SRP) para eventual AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (CONSUMO/PERMANENTE), (ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE TI), dos itens quer restaram fracassados oriundos do pregão eletrônico nº22/203/PMBC, para suprir as necessidades dos órgãos (gerenciador e partícipes), de acordo com os itens especificados e quantidades., nos termos do Decreto 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 42/2023/PMBC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
 - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as acima transcritas.

***Nota Explicativa**: Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).*

ATA

PMBC
CPL

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
 - O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, Sergipe. Órgãos Participes Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e a Superintendência Municipal de Transito e Transportes.
 - Os quantitativos referentes a cada partícipe estão descritos nas solicitações de despesa pertinentes, acostadas aos autos do processo administrativo.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto Municipal nº 371 de 2019.
 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.
 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, segundo o Art. 21 do Decreto Municipal 371/2019.
 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA
 - A validade da Ata de Registro de Preços será de máximo de 12 meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Município, não podendo ultrapassar, no caso de prorrogações, o prazo total de 12 meses.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO
 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

ATA

PMBC
CPL

- *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - por razão de interesse público; ou
 - a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES
- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - As sanções do item acima também se aplicam a eventuais integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos IX e X, do Decreto nº 371/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 371/2019).
- O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto nº 371/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS
- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico.
- É vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 11, §1º do Decreto nº 371/2019.
- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
 - contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

ATA

PMBC
CPL

- contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, II, do Decreto n. 371, de 2019.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO

- O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Barra dos Coqueiros/SE.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Testemunha EDILEIDE MARIA SANTOS DANTAS
CPF: 267.305.025-68
MEMBRO/LICITAÇÃO

Testemunha Dorothine Moura Prado - CPF-170.886.905-00

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
08541450520
Dados: 10/10/2023 14:57:13

SUPERAR EIRELI
13.482.516/0001-61

Assinado de forma digital por:
JOSIANE BAGATOLI
05362329979
Dados: 10/10/2023 14:10:30

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

ATA

PMBC
CPL

LICITANET
CERTIDÃO
CONFORME DISPÕE O ART 100 DA LEI ORG NICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
QUADRO DE AVISOS / DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL
24 / 10 / 2023
Carimbo e Assinatura do Servidor

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 166/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 10543/2023

No dia 10 de Outubro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE** , inscrito(a) no CNPJ 13.128.863/0001-90, com sede à AVENIDA BANDEIRA DE MELO n° 16 CEP 49140-000 – Barra dos Coqueiros-SE neste ato legalmente representado por **ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**, portador do CPF n° **08541450520**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: HITECH INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA **CNPJ: 10.282.098/0001-70**

Representante: LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS

Telefone: (79) 9994-3361

Email: sandiegolicitacoes@gmail.com

Endereço: AV DESEMBARGADOR MAYNARD, 884 - CIRURGIA, Aracaju - SE - 49055-210

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
2	15,00	UND	HIKVISION	NVR 8MP 4K 8 CANAIS H.265+ S/HD DS-7608NI-Q1/8P - HIKVISION	R$ 1.470,00	R$22.050,00

Descrição: GRAVAÇÃO NVR 8 CANAIS | GRAVAÇÃO (NVR) SUPORTE/SER LICENCIADO A CONEXÃO E A GRAVAÇÃO DE 08/CANAIS COM TECNOLOGIA IP COM ATÉ 8MP; GRAVAÇÃO NAS RESOLUÇÕES 1,3MP A 8MP; SUPORTE PARA COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+ (H.265, ZIPSTREAM OU SIMILAR) PARA OTIMIZAÇÃO DA BANDA DE TRANSMISSÃO E REDUÇÃO NO ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO NOS DISCOS RÍGIDOS COMPARADOS AO PADRÃO H.264; LARGURA DE BANDA DE ENTRADA DE 80MBPS OU SUPERIOR; LARGURA DE BANDA DE SAÍDA DE 80MBPS OU SUPERIOR; VISUALIZAÇÃO AO VIVO DE IMAGENS DE ATÉ 8MP; 1 INTERFACE DE ÁUDIO BIDIRECIONAL RCA; REPRODUÇÃO SINCRONIZADA DE ATÉ 08 CANAIS SIMULTÂNEOS; SAÍDA HDMI COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 4K E VGA COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 1080P; SISTEMA DE GRAVAÇÃO EM DISCO RÍGIDO COM NO MÍNIMO 1 (UMA) INTERFACE DE CONEXÃO PADRÃO SATA II, SUPORTANDO UM TOTAL BRUTO DE NO MÍNIMO 6TB DE ARMAZENAMENTO E SER FORNECIDO COM 01 HDD DE 02 TB CADA. 1 OU MAIS INTERFACES ETHERNET RJ45 10M/100M/1000M; 08 (OITO) PORTAS RJ45 ETHERNET POE, PARA CONEXÃO E ALIMENTAÇÃO DAS CÂMERAS, QUE OPEREM A NO MÍNIMO 100MBPS (MÍNIMO DE 120 WATTS DE POTÊNCIA), OU SER FORNECIDO COM SWITCH POE; NVR LICENCIADO PARA RECEBER OS ANALÍTICOS DOS PONTOS DE MONITORAMENTO.

Total: R$ 22.050,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **10/10/2024** , a contar do dia **10/10/2023** .

1. DO OBJETO
 - A presente tem por objeto o Registro de Preços (SRP) para eventual AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (CONSUMO/PERMANENTE), (ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE TI), dos itens quer restaram fracassados oriundos do pregão eletrônico nº22/203/PMBC, para suprir as necessidades dos órgãos (gerenciador e partícipes), de acordo com os itens especificados e quantidades., nos termos do Decreto 371/2019, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 42/2023/PMBC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
 - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as acima transcritas.

ATA

PMBC
CPL

***Nota Explicativa**: Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).*

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
 - O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, Sergipe. Órgãos Participes Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e a Superintendência Municipal de Transito e Transportes.
 - Os quantitativos referentes a cada partícipe estão descritos nas solicitações de despesa pertinentes, acostadas aos autos do processo administrativo.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto Municipal nº 371 de 2019.
 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.
 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, segundo o Art. 21 do Decreto Municipal 371/2019.
 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA
 - A validade da Ata de Registro de Preços será de máximo de 12 meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Município, não podendo ultrapassar, no caso de prorrogações, o prazo total de 12 meses.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO
 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

ATA

PMBC
CPL

- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - por razão de interesse público; ou
 - a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES
- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - As sanções do item acima também se aplicam a eventuais integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos IX e X, do Decreto nº 371/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 371/2019).
- O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto nº 371/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS
- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico.
- É vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 11, §1º do Decreto nº 371/2019.
- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

ATA

PMBC
CPL

- contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, II, do Decreto n. 371, de 2019.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO

- O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Barra dos Coqueiros/SE.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Testemunha EDILEIDE MARIA SANTOS DANTAS
CPF: 267.305.025-68
MEMBRO/LICITAÇÃO

Testemunha Valentina Moura Prado - CPF- 170.886.905-00

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL
Assinado de forma digital por:
ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
08541450520
Dados: 10/10/2023 14:57:48

HITECH INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA
10.282.098/0001-70
Assinado de forma digital por:
LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS
83954481553
Dados: 10/10/2023 11:07:24